



# Diário Oficial

Publicação Oficial do Estado do Pará



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.055

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
VICE-GOVERNADOR  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Ronaldo Passarinho  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Gileno Müller Chaves  
JUSTIÇA  
Adherbal Augusto Meira Mattos  
FAZENDA  
Roberto da Costa Ferreira  
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS  
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento  
SAÚDE PÚBLICA  
Emari Guilherme Fernandes da Motta  
EDUCAÇÃO  
Romero Ximenes Ponte  
AGRICULTURA  
Paulo Mayo Koury de Figueiredo  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Alcides da Silva Alcântara  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Maria Eugênia Marcos Rio  
CULTURA  
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Lutz Paniago de Souza  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberto Ribeiro Corrêa  
TRANSPORTES  
Antônio Cesar Pinho Brasil  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marlília Maia Crespo  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Joaquim Lemos Gomes de Souza  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria e das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Trabalho e Promoção Social

### AVISO - EDITAL Nº 002/90

Do Comando Militar da Amazônia

### EDITAL DE CITAÇÃO

Da Divisão de Ordem Política e Social

### ATOS

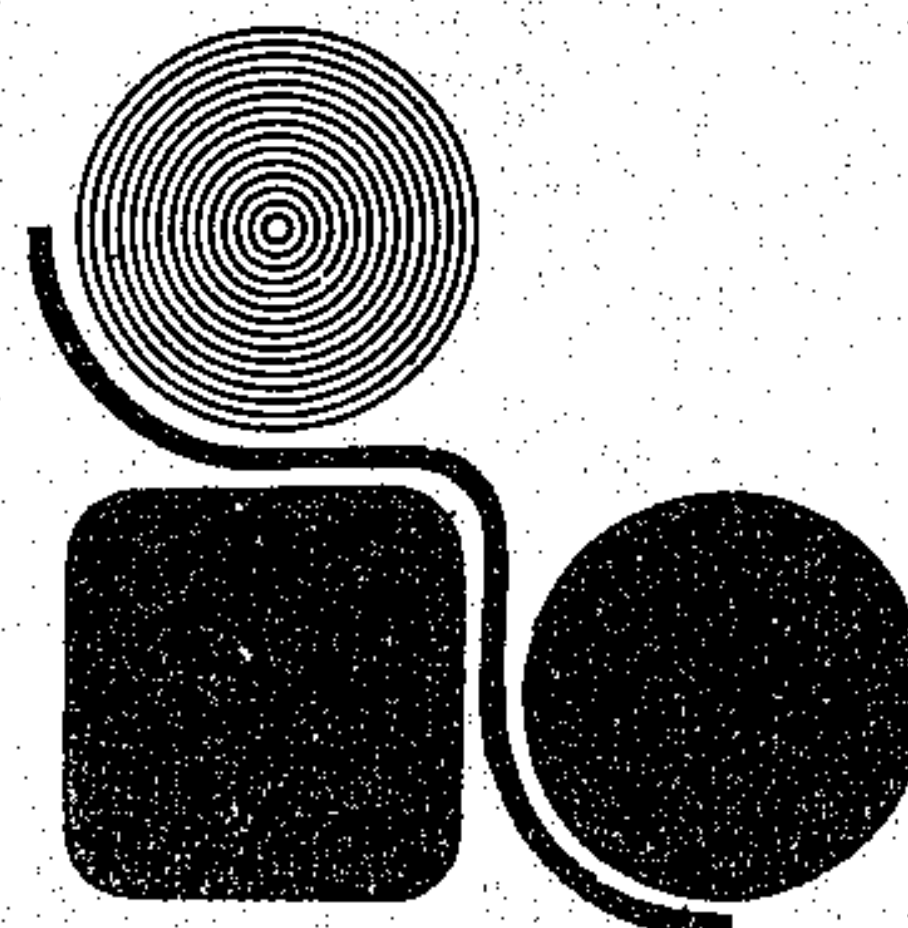
Do Tribunal Regional Eleitoral

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Da Companhia Docas do Pará - C.D.P.

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno  
16 Páginas

# Imprensa Oficial

# GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

E R R Á T A

Decreto nº 5325 de 07 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 1988.

ONDE SE LÊ:

| N O M E                     | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | REFERÊNCIA |
|-----------------------------|----------------|------------|------------|
| MARIA DA GRAÇA SANTOS LEITE | AD - 3         | AD - 4     | III        |

LEIA - SE

| N O M E                     | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | REFERÊNCIA |
|-----------------------------|----------------|------------|------------|
| MARIA DA GRAÇA SANTOS LEITE | AD - 3         | AD - 4     | VIII       |

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 041/91-CMG DE 30.08.91

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, aos Policiais Militares, abaixo relacionados, no período de 01 a 30.08.91.

SD PM - RG 13088 CARLOS EDILSON LIMA SANTOS

SD PM - RG 8635 PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria Militar do Estado, 30 de agosto de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM  
Chefe da Casa Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0796 DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 0799 DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, Parágrafo Único, 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, NILCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade de Educação Especial "José Alvarez de Azevedo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 0853 DE 30 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, RAIMUNDA DA SILVA BITENCOURT, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/1991

PORTARIA Nº 0986 DE 10 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOANA BEATRIZ BATISTA KIRSTEN, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 0987 DE 10 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JUDITH DA COSTA MACIEL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DESU".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 0989 DE 10 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, ANA MARIA PINTO MERCA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Cabanagem".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/1991

PORTARIA Nº 1005 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, ELENOR BORGES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1007 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Cons-

tituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III, § 2º e 36, Parágrafo Único da Lei nº 749/53, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FRANCO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1024 DE 14 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, Acórdão nº 17.740/91-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EDUARDO ALVES MAIA, no cargo de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18198 de 27/08/1991

PORTARIA Nº 1054 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA SOUZA DE ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1061 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, arts. 33, item III, § 2º e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA JOSE ALBUQUERQUE GUEDES, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE2-402, Ref. X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1063 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a", e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDO CELESTINO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 18183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1097 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, SÍRIA SARQUIS RASSY, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Departamento de Educação Especial DEES".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1123 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA TARCÍSIA PINHEIRO CHAGAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

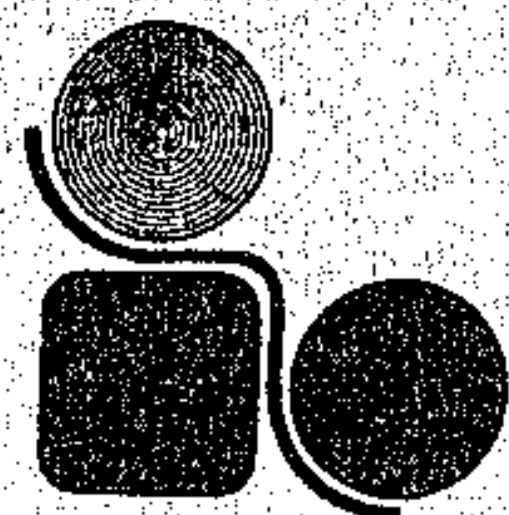
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18183 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1128 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145



## Imprensa Oficial

### DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAT MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

| Na CAPITAL              |      |              |
|-------------------------|------|--------------|
| Trimestral              | CR\$ | 14.850,00    |
| Outros Estados e        |      |              |
| Municípios (Trimestral) | CR\$ | 45.360,00    |
| Publicações: Página co- |      |              |
| mum, cada centímetro    | CR\$ | 7.061,00     |
| Preço por página        | CR\$ | 1.440.444,00 |
| Fotolito - centímetro   | CR\$ | 288,00       |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARE LIMA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Barão do Rio Branco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1142 DE 06 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE PANTOJA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1167 DE 28 DE MAIO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.36, "Caput" da Lei nº 5351/86, LEONILDES LOPES BARATA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Placidia Cardoso".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1228 DE 04 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art.10 da Lei nº 5378/87, arts.35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVANIR MOTA COHEN, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1241 DE 06 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELIETE MARIA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1244 DE 06 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art.10 da Lei nº 5378/87, arts.33, item III, § 2º e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BELA AURORA DE JESUS CHAVES, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-BE2-402, Lic. Plena, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Inspeção".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1245 DE 06 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5379/88, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, ANA MARTINS DE BARROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "XV de Novembro".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

PORTARIA Nº 1250 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 6295/89, art. 164 da Lei nº 749/53,

art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

PORTARIA Nº 1251 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, IRACI DE SOUZA FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Domingos Acatauassú Nunes".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20.08.1991.

PORTARIA Nº 1252 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDITE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20.08.1991.

PORTARIA Nº 1253 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ RIBAMAR CASTRO DE CARVALHO, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20.08.1991.

PORTARIA Nº 1254 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts 35, "Caput" e 36, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RENEY MOTA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20.08.1991.

PORTARIA Nº 1256 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MONTEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

PORTARIA Nº 1262 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA SILVA ALMEIDA, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-BE2-402, Lic. Plena Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Edu-

cação - Capital "Deptº de Educação Especial".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

PORTARIA Nº 1263 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EUNICE DA COSTA MAGALHÃES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20.08.1991.

PORTARIA Nº 1264 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5378/88, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, ZILDA MACHADO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Judá".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

PORTARIA Nº 1265 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DAS DORES TAVARES DE CRISTO ALVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Lauro Sodré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1266 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, BENEDITA FARIAS DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Regime Convênio "Aurora Bahia".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1267 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVANILDE LAMEIRA TRINDADE, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1284 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA QUADROS BORGES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Regime Convênio "Santo Agostinho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1286 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA DE NAZARÉ MAIA SAMPAIO SANTANA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Regime Convênio "Lourenço Filho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1287 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LEONOR DE ALMEIDA SARAIVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Almirante Tamandaré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1288 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA JOSÉ NASCIMENTO NAZARETH, no cargo de inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Prof. Cornélio de Barros".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1289 DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1/102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Dr. Freitas".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1309 DE 13 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1312 DE 13 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, RAIMUNDA DIAS DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.181 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1314 DE 13 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARLENE MACHADO PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Avertano Rocha".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1442 DE 25 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DARCI COSTA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Gabinete do Secretário".

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1991

PORTARIA Nº 1446 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALCIMARY DE MIRANDA MOURA, no cargo de Professor, Código GEP-M-EE2-402, Lic. Plena, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau/Pré-Escolar".

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1991

PORTARIA Nº 1446 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALCIMARY DE MIRANDA MOURA, no cargo de Professor, Código GEP-M-EE2-402, Lic. Plena, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau/Pré-Escolar".

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1991

PORTARIA Nº 1446 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALCIMARY DE MIRANDA MOURA, no cargo de Professor, Código GEP-M-EE2-402, Lic. Plena, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau/Pré-Escolar".

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1991

PORTARIA Nº 1446 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA LUCIANA DE CARVALHO BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-

PORTARIA Nº 1448 DE 26 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, DALILA DE AGUIAR PEIXOTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Regime Convênio "Santo Agostinho".

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

PORTARIA Nº 1455 DE 27 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 1º da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA PIMENTEL DE CASTRO, no cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 1991

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.183 de 20/08/1991

PORTARIA Nº 1456 DE 27 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA NICILDA VIANA NUNES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.183 de 20/08/91

PORTARIA Nº 1476 DE 01 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ISAUARA MONTEIRO GUIMARÃES, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE1-402, Lic. Curta, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Educação Especial".

Registre-se, publique e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22/08/91

AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vera Simplício".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

**PORTARIA Nº 1502 DE 01 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4859/81, MARIA JOSÉ FIALHO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Antônia Paes da Silva".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

**PORTARIA Nº 1500 DE 01 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIANA DE MELLO BARROSO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.173 de 15.08.1991.

**PORTARIA Nº 1503 DE 01 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item I, e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIO VIEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.183 de 20.08.1991.

**PORTARIA Nº 1504 DE 01 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NINA DE ALMEIDA MOURA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odéias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.189 de 22.08.1991.

**\* PORTARIA Nº 5654 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO os termos do Memº. nº 114/91

CONSIDERANDO que o servidor é inexistente.

**RESOLVE:**

Suspender por infringência ao disposto no art. 174, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, por 05 (cinco) dias, no período de 09 a 13 de setembro de 1991, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", Código GEP-TP-1.101.1, lotado nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Republicada por ter sido com incorreção no D.O. nº 27052 de 11.09.91.

**PORTARIA Nº 566 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Memº. nº 061 de 30.08.91 do C.T.E.

**RESOLVE:**

Designar a servidora CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, matrícula nº 0000299-012, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, matrícula nº 0001430-014, no cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, durante suas férias, no período de 09.09 a 08.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 567 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Memº. nº 061 de 30.08.91 do C.T.E.

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 0000876-010, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, matrícula nº 0000299-012, na Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, durante seu impedimento, no período de 09.09 a 08.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 568 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Memº. nº 087 de 14.08.91, da Seção de Inativos,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CIRENE NUNES MOURA, matrícula nº 0000264-017, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, matrícula nº 0003328-010, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias, no período de 06.08 a 04.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 569 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA AUGUSTA LOPES SIDÔNIO, matrícula nº 0001368-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.03.65 a 03.03.70, no período de 09.09 a 08.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 570 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora DAIR MODESTO TEIXEIRA, matrícula nº 0000396-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.06.83 a 01.06.88, no período de 06.09 a 05.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 571 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, matrícula nº 0000930-017, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 31.08.78 a 31.08.83, no período de 09.09 a 08.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 572 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora CLEIDE DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 0000353-019, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 27.08 a 10.09.91. Laudo nº 4359.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 573 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, o servidor JOÃO MONTEIRO PINTO, matrícula nº 0001007-014, ocupante do cargo de Vigia Ref. I, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 25.08 a 23.09.91. Laudo nº 4241.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 574 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, matrícula nº 0004022-014, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 21.08 a 04.09.91. Laudo 4210.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 575 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, a servidora LUCIANA DOS SANTOS MACHADO LIMA, matrícula nº 0001171-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 09.08 a 07.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, realizará licitação na modalidade acima, para as seguintes obras: **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/91** Objeto: Construção de uma escola com doze salas de aula, no município de Itaituba-PA. Abertura: 27.09.91, às 9:00 h; **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/91** Objeto: Ampliação da Unidade Mista de Saúde do município de Salinópolis-PA. Abertura: 27.09.91, às 11:00 horas; **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/91** Objeto: Conclusão da Unidade Mista com 20 leitos no município de São Domingos do Capim-PA. Abertura: 27.09.91, às 12:30 horas - Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão (TPs. nºs. 12, 14 e 15); **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/91** Objeto: Conclusão da Unidade Mista com 50 leitos na Vila de Icoaracy-PA. Abertura: 27.09.91, às 10:00 horas; **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/91** Objeto: Construção de um Centro de Saúde na Cidade Nova VII, em Ananindeua-PA. Abertura: 27.09.91, às 15:00 horas - Engº NÁRIO NAZARENO CORREIA DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão (TPs. nºs. 16 e 17/91) - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FAVES DO NASCIMENTO - Secretário da SEVOP.

(Fat. nº 10.003971, Reg. nº 10.003971, Dias: 12, 13 e 16/09/91)

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/91

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, realizará licitação na modalidade acima, para obras de reforço e recuperação da estrutura de concreto armado dos prédios que constituem a Penitenciária agrícola da cidade de Marabá-PA. Comunica que a licitação será realizada às 10:00 horas do dia 30.09.91.

O Edital e seus elementos técnicos encontram-se à disposição dos interessados no horário de 8:00 às 13:00 horas na Assessoria Técnica da SEVOP.

Belém, 12 de setembro de 1991 - Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FAVES DO NASCIMENTO - Secretário da SEVOP.

(Fat. nº 10.004006, Reg. nº 10.004006, Dias: 13, 16 e 17/09/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA DEMITIR

- Port. nº 10552 de 13.09.91 Demitir, por justa causa, Paulo Francisco Roso Silva, na EE Alexandre Zacarias de Assunção, no Mun. de Belém, do emprego de Prof. Colaborador, a partir de 01.04.86.

Departamento de Pessoal, 13.09.91

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA  
Diretora do DAPE  
SEDUC.

(Fat. nº 10.004019, Reg. nº 10.004019, Dia: 16/09/91)

### PORTARIA Nº 010559-91 - DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 0228/91-DICAD/DAPE de 27.03.91 e de acordo com o memorando nº 5/N.

**RESOLVE:**

Designar ANA CLÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0489204/011, Professor AD-4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de diretora da EE. Antonio Zacarias de Assunção.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 13 de setembro de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
Subsecretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.004027, Reg. nº 10.004027, Dia: 16/09/91)

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM-10, S/Nº, 1º andar, sala "B-31" das 10:00 às 13:00 horas o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/91 - CEL/SEDUC, visando a aquisição de material esportivo, a ser realizada no dia 01.10.91, no endereço supra.

Belém, 16 de setembro de 1991.

MARIA HELENA VALENTE TAVARES  
Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM-10, S/Nº, 1º andar, sala "B-31" das 10:00 às 13:00 horas o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/91 - CEL/SEDUC, visando a aquisição de carteiras escolares, a ser realizada no dia 02.10.91, no endereço supra.

Belém, 16 de setembro de 1991

CELINA DONZA CANCELA  
Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

(Fat. nº 10.004024, Reg. nº 10.004024, Dia: 16/09/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. PAULO ESTEVÃO TAMER, Delegado/Diretor da Divisão de Ordem Política e Social/DOPS/SSP/PA, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Divisão, os autos de Inquerito Policial que apura crimes contra a Administração Pública, figurando como indiciado: HÉLIO MOTA GUEIROS e TE-REZINHA DE MORAES GUEIROS, para que os C I T A M na forma da Lei, com o prazo de ser publicado por 03 (três) vezes, a contar da data da publicação, para comparecer no Cartório desta Especializada, sito à Rua Santo Antonio - Prédio da Central de Polícia - Sala 38, ao lado da Loja de Pe-nhores da Caixa Econômica Federal, em horário de expediente normal da SEGUP, das 08:00 às 14:00 horas, e das 16:00 às 18:00 horas, a fim de ser interrogado nos presente autos, sob pena de revé- lia. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Belém/PA, 11 de setembro de 1991

Bel. PAULO ESTEVÃO TAMER  
Delegado/Diretor da DOPS

(Fat. nº 10.004018, Reg. nº 10.004018, Dia: 16/09/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 199/91 - SEI/PS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO, referente ao mês de Setembro, no valor de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao funcionário RAIMUNDO PEREIRA CAVALHO FILHO, destinados a atender despesas mútuo de pronto pagamento.

II - O FUNCIONÁRIO SUPLENTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

III - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 12 de Setembro de 1991.

REGISTRE-SE, RELEVE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004009, Reg. nº 10.004009, Dia: 16/09/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/91, para contratação de Empresa de CONSULTORIA RODOVIÁRIA para elaboração do Projeto Executivo e Acompanhamento, Supervisão e Assessoramento Técnico das Obras de Restauração, Melhoramento, Pavimentação e Drenagem das Rodovias abaixo discriminadas, cuja Sessão de abertura será realizada no dia 30 de setembro às 16:00hs.

#### LOTE 01

Rodovia PA 102, trecho: BR-316/PA 242, 46 Kms.

#### LOTE 02

Rodovia PA 124/253, trecho BR 316/BOA ESPERANÇA/OURÉM/CAPITÃO POÇO/IRITUIA/BR 010, 118 Kms.

#### LOTE 03

Rodovia PA 140, trecho: BUJARÚ/TOMÉ-AÇU, 122 Kms.

#### LOTE 04

PA 458, trecho: BRAGANÇA/AJURUTEUA, 38 Kms.

O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 12 de Setembro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003997, Reg. nº 10.003997, Dias: 13, 16 e 17/09/91)

Extrato do Contrato nº 068/91. Partes: SETRAN/COINPA LTDA. - Proci 3940/91. T.P.-049/91. Serviços de Terraplanagem, Drenagem, Obras de Arte Corrente e Administração da Rodovia PA-102 (BR-316/PA-242/Vizau - 15 Km). Prazo: 60 dias. Valor: CR\$ 202.966.500,00. Dotação: 291011688371171-4110.0000-11201. - NOE: 101699/91. Em, 13.9.91. a) ENQº. ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e SR. FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.004023, Reg. nº 10.004023, Dia: 16/09/91)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO : CONTER -CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.  
OBJETO : CONTRATO DE EMPREITADA  
VALOR : CR\$ 24.753.240.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINCOCENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)  
VIGÊNCIA : 60 (SESSENTA) DIAS.  
RECURSOS : TESOURO DO ESTADO  
ELEMENTO DE DESPESAS : 4.1.1.0.  
DATA DA ASSINATURA : 13.09.91

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO  
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.004022, Reg. nº 10.004022, Dia: 16/09/91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-190F.\*  
Faço saber por este EDITAL, a Dogival Pereira da Silva, Antonia Célia dos Santos, Gaivota Com. Rep. P. Terapetico, Serafim Rodrigues Lima Fº, Videosom Projetos e Inst. Miguel Gonçalves Fº, Salme Salim de Miranda (AVALISTAS) José Carlos Caealli, Josino C. Cruz, Afonso Alexandre Silva, J. Divalci B. Rodrigues, Afonso Marçal Galvão, Aços Carajas Com. Ind., A.H.T. dos Santos, R.S. Curtrim, Cesar Almeida, Majole Coml., V.L. Silveira Leite, Oriente Mats. de Constr., Armari-nho Anareci Ltda/Me, Berbel Inds. Com. de Mads. Pará, Frigoplan Frigorífico Planalto Com., Majole Coml., Manuel Prest. Serv. C. Rep., Eletroauto Pcs. P/Autos, J F de Sã. J. Amorim Com Rep., Coml. Boulevard, Gol // Ferragens Mads., Jospe G. de Alcantara C. Rep., Madei-reira Bannach, Ego Constr. do Pará, Felipe Reis Silva Antonio Alberto R. Couto, Auto Pcs. Humaita, Sebastião Pena Fonseca (Borrach. Conselheiro), David Marinho Souza, CUMIRANDA, Huang Chão Nan, Distr. KR, José Car-los Carvalho Barbosa, M.V. Rep. Com., C.R. Santos de O-liveira, Churrascaria e Lanchonete Maguary, Lojas Ca-pri, Marcelo Soares Farias, Auto Pcs. Humaita, Lavan-deria e Tinturaria Marajo, S.M.S/A Simões, Bibi Cal-cados, Diflex Mang. e Conexões, Naveg. Sion, Claudinha Magazine, Distr. de Prods., Farmac. S. João, C.A.G. Custo-dio, Coml. Boulevard, Raimundo Dias Pinheiro Ltda, R. Cordeiro, J.M. Lopes de Araújo, Raimundo Francisco // Barbosa Ribeiro, Jamericio Alves de Menezes, J.S. Fei-tosa Me., Madeireira Leão do Norte, Agage Com Rep., Refrig. Garoto I. Com., Benedito da Silva Oliveira, // R.S. Cutrim, Codipa Com Diesel so Pará, Jovino B. Ama-zonas, Refrig. Garoto I. Com., Alfredo Palheta da Sil-va, Miltons tintas Pcs., Montes Belos Agropecuária, Anilza Alves e Cia, Carlos Alberto Alencar Portela, Carlos Nazare Manito Siqueira, Iracilda da Silva // Costa, Moacir Costa Aguiar, Parque de Lazer Empreend-mento de Mads. Pará, Wac Coelho, Manoel N.A. da Silva Feltosa e irmãos, M.M. Porto, Reis Flores Cia, Estenge Eng., Instituto de Beleza Samora, Silkar Silvestre // Rodrigues de Almeida, J.F. Auto Pcs., F. Paes e Silva, // Sarges Com Nav., Julio Rabelo e Nogueira, Casa Amapa ense, Claudia Maria Magalhães Moura, Vidrobél, Distr. Brasileira, L.O. Santos, João Pacheco de Matos, Costa e Gonçalves, Auto Socorro Gaucho-Me, N.M. Repr. Com., // O. Oliveira Costa, Norvendas Coml. Atacadista, Ego // Ego Constr. do Pará, J. Divalci B. Rodrigues, Lojas Pen guim, Guamaense de Constr. Com., Comercial Distr., Mul tipla Repro Cons. e Alt. Emp., R.K. Morimitsu, José // Ribamar Nascimento Bahia, Edgar Ragi Chamachi, Belo car Autotecnica, V.J.M. Cavalcante, S.L. Teixeira, E-// dilson Piment Diniz (E.D. Iniz Repr.), João Waldir // da Silva, Gilza de Carvalho Trindade, que foram // apresentadas em meu cartório a Rua Aristides Lobo 468 da Parte do Banco do Brasil S/A, Banpará, Caal-bor Ass. Tecnica de Cobr., Varig, Adalberto Guimara-es Neto, Bamerindus, Progresso, Adv. Dailson Marinho/ Nogueira, C.V.K. Ind. Com., Bco. Bras. Coml., Frances, // Itau, Bradesco, Sudameris, Safra, Bozano, Sudameris, // Lloyds, Banorte, BEP, Basa, Real, Banespa, Efetiva, BIC, Banfort, Mercapaulo, Rural, Unibanco, Citibank, Ameri-ca do Sul, Sorvane, Xerox Coml. Indl., Economico, Na-cional, Adv. Nelson Roffé Borges, para apontamentos/ e protestos, por falta de pagamentos Um (1) Contrato de Cheque Especiais, dois (2) cheques, Quatro (4) Notas promissórias, Uma (1) Tripl. e Cento e Dezesseis (116) dupls. de C/Mercantis, Nos Valores de CR\$ 268.125,71/ 46.879,00/85.154,00/28.000,00/450.000,00/550.000,00/ 42.800,00/39.232,50/51.437,64/28.900,00/170.966,00/ 100.006,25/1.070.000,00/59.353,20/73.163,50/ CR\$-// 73.814,73/32.670,00/53.516,66/108.421,59/25.593,23/ 6.166,00/103.573,65/47.184,31/109.929,02/10.346,71/ 131.329,19/24.825,00/1.564.516,80/15.527,00/CR\$-// 123.551,00/252.668,00/628.118,01/10.346,71/ CR\$-// 41.835,56/194.840,00/138.654,00/35.400,00/ CR\$-// 31.200,00/119.000,00/319.500,00/1.030.000,00/ CR\$- 21.039,60/205.960,00/56.000,00/79.495,71/95.766,02/ 31.590,00/11.776,24/33.884,56/9.145,04/66.683,31// 84.566,59/667.668,11/100.800,00/22.713,28/6.443,86/ 210.576,00/144.965,00/167.395,00/139.878,00/ CR\$-// 601.020,00/69.467,00/12.391,68/253.246,00/2.000,82/ 48.000,00/100.000,00/127.992,72/383.700,00/ CR\$-// 51.620,00/73.920,00/143.848,30/102.793,13/ CR\$-// 102.793,13/205.586,26/14.565,24/119.600,00/ CR\$-// 51.110,66/114.106,63/88.605,90/55.223,58/47.900,00/ 21.660,00/85.000,00/66.069,00/17.800,00/250.000,00/ 8.861,82/171.059,40/129.900,00/1.337.919,20/ CR\$-// 17.230,00/59.180,37/97.941,68/10.442,45/592.977,20/ 44.814,70/89.660,00/20.000,00/10.604,98/73.084,58/ 58.587,38/250.119,17/29.825,38/75.200,00/36.034,26/ 354.644,00/103.410,00/172.304,00/25.020,44/ CR\$-// 6.255,11/504.761,68/59.988,00/32.539,24/68.000,00/ 1.089.000,00/392.247,43/87.032,00/89.804,00/ CR\$- 22.135,17/12.120,00/33.085,00/22.458,45/26.788,50/ 9.731,80/97.378,00/ vencimentos Varios, por V. Ss., // não pagas a favor de Banpara, T.L. Com. Presentes, // Varig, Adalberto Guimaraes Neto, Bamerindus, Norauto/ D. Nogueira, CVK Ind. Com., Agnord Ind Com., Construmag

Siderurg. Aconorte, Lá Violetara I/C., Lourenço e // Scheffel, Sonata Ltda, Mercadão das Pcs., Fachadura // Brasil, Leopard I-Com., Nicofer, Linhas Correntes, Di // Gregorio, Salomaa, Química Coronado, Tagide Veics., // Suissa Indl. Coml., Isapa, Cooperativa Centr. dos Prods Rurais, A Pontual, Carmelo Antonio Q. Pessoa, Indl. Me- / talnorte, Celute, Eletroluz, Look Video, Pellegrino Au- to Pcs., Recapagem lider, P.P. Pneus, WHD Com Rep., Bras way S/A, Financ Mesbla, Darling, Cia Indl Doces, Fricon Quartz Elettron, Beta Audio, Expram, Cambucci, Parker, // Nht Hot Turismo, Calc. Melozo, ITD Transp., Petybom, Ind Com Prod. A Campilar, Transp elo, Perdigão Agroindl., // Gob Ind., Sacotem, Localiza, CCM Coml., Ind Kluppel, Be- laqua, Posto Virgem Fatima, Aganor Gases Equipm., Cle- mente Irmãos, Transbrasiliana, Idisa, KSR Com Inds., // Rolamento da amaz., Sultam, Dom Vital, União de Taxi / aereo, MMLobato Com., Antonia Vilma Camelo de Menezes Verona Com., Moderna Ind Com., HCPneus, Refrigerante // Garoto, Imp. Ferragens, Tintas Rennér, Melita do Brasil Mitutoyo do BR, Sorvane, Melamazon, Montemil, Xerox, Ali ança Trsnap., Listel, Soleil Conf., Figueiredo Transp. Alcoa, Manufatura de Prod., SW Diesel, Ind Delrio, Has- te, Engetec, Belize Metais, Matsica, Grubb Rep., Paonne/ Tramontina, Castelinho, Nashua, Whitte Martins, Pena / Branca do Pará, TPS Tecidos, e os intimo e notifico // ou a quem legalmente os representem p/pagarem ou // dar a razão por que não pagam as ditas Promiss. o // contr cheque esp., os cheques, a tripl. e as dupls. de C/mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados // dentro do prazo legal.

Belém-PA, 12 de setembro de 1991

(A) SÁLVIO A. MIRANDA CORREIA JR.

OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-190F.\*

(Fat. nº 10.004010, Reg. nº 10.004010, Dia: 16/09/91)

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da FCG, designada pela Por-taria de nº 018/91-FCG, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade Carta Convite de nº 001/91-FCG, destinada a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, nos prédios da FCG e IEGC.

- 1 - Tendo a Firma Agência Modelo Ltda, ter sido a Vencedora da Referida Carta Convite, conforme foi publicada no DOE de nº 27028 de 07.08.91.
- 2 - Em virtude de sua Desistência oficializada através da Carta de nº 031/91, de Prestar os Serviços conforme a Carta Convite.
- 3 - A Comissão de Licitação convocou a Firma TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, que foi a 2ª colo cada pelo Critério Menor Preço, para Prestar os Serviços nas mesmas Condições e Preço, for necidos pela Agência Modelo Ltda.

Belém, 12 de agosto de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004020, Reg. nº 10.004020, Dia: 16/09/91)

## FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA Nº 013/91, de 05 de Agosto de 1991.

ASSUNTO: Dispensa de Assessor

O Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Dispensar o Engº. FELISBERTO MACEDO CENTE NO, do cargo de Assessor Técnico da Fundação Des-portiva Paraense, a partir da presente data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, em 05 de Agosto de 1991.

JOSE LUIZ COELHO  
Superintendente

(Fat. nº 10.004012, Reg. nº 10.004012, Dia: 16/09/91)

Marcos Marcelino Administradora de Consorcio S/C Ltda CGC: 22.981286/0001-76 Resumo da 8ª Alteração contratual: Fica criada a filial de Brasília-DF Conf. nº 637 do livro nº 1 do cartório Bezerra Falcão de Títulos e Documentos.

Ananindeua-PA, 13 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.004029, Reg. nº 10.004029, Dia: 16/09/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S/A

A V I S O

## EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões de sinaladas as seguintes licitações:

| EDITAL             | TOMADA DE PREÇOS   | OBJETO                                                      | ABERTURA            |
|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| AAL/ASU-DMD-052/91 | AAL/ASU-DMD-052/91 | Aquisição de Material elétrico, Tintas, Solventes e Verniz. | 30.09.91<br>09:00 h |
| AAL/ASU-DPE-053/91 | AAL/ASU-DPE-053/91 | Aquisição de Capacitores Monofásicos.                       | 30.09.91<br>10:00 h |
| AAL/ASU-ASU-054/91 | AAL/ASU-ASU-054/91 | Aquisição de Escadas de Madeira.                            | 30.09.91<br>11:00 h |
| AAL/TLS-TLS-055/91 | AAL/TLS-TLS-055/91 | Execução de Obras Cíveis de Ampliação da SE - Juruas.       | 30.09.91<br>15:00 h |

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação - AAL, sl 64, a partir do dia 12.09.91, no horário comercial ao preço de Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) para as TP's 052 a 054/91, Cr\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para a TP-055/91, como indenização correspondente a cada documentação de edital.

Belém, 12 de Setembro de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.003946, Reg. nº 10.003946, Dias: 12, 13 e 16/09/91)

## AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realiza rá no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

| EDITAL             | TOMADA DE PREÇOS   | OBJETO                        | ABERTURA |
|--------------------|--------------------|-------------------------------|----------|
| AAL/ATR-ATR-056/91 | AAL/ATR-ATR-056/91 | Prest. de Serv. de Transporte | 02.10.91 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ

## RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 2814/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 296 de 15.08.91 - EX. SEG. MAXIMINA NUNES DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder em favor de ANA MARINA BRAGA DE OLIVEIRA, menor sob guarda da ex-segurada, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-20.159,65. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3928/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 302 de 16.08.91 - EX. SEG. OLEGARIO THEOTONIO AVELINO QUADROS - DECISÃO: Conceder em favor de NAIR DOS SANTOS QUADROS viúva do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-129.261,16. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3639/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 304 de 19.08.91 - EX. SEG. CLODOMIR DE MENDONÇA MAROJA - DECISÃO: Conceder em favor de EDISA DE SOUSA MAROJA, ALEXANDRE e CARLOS ANDRÉ DE SOUSA ROCHA, viúva e enteados do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-363.080,24. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários na pensão e ainda TERESA CRISTINA MAROJA BRAZÃO E SILVA e PAULO ROBERTO AFONSO MAROJA, sendo que as quotas dos dois últimos deverão ficar sobrestadas neste Órgão, aguardando suas habilitações. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5342/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 305 de 19.08.91 - EX. SEG. SERASTIAO FERREIRA DE SOUSA - DECISÃO: Conceder em favor de ENTO, EUNICE e PEDRO MALATO DE SOUZA, filhos menores do ex-segurado, Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-37.904,23. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em 08 quotas partes, cabendo à MARIA LAMATO DE SOUZA 02 quotas, sendo a sua parte mais a de BENEDITO SEBASTIAO DE SOUZA MALATO, que abdicou desse direito em favor daquela e o restante em favor de ENTO, EUNICE, PEDRO, FRANCISCO, MANOEL NAZARENO MALATO DE SOUZA e MARIA JOSE DE SOUZA TAVARES, sendo que as 03 últimas quotas deverão ficar sobrestadas neste Órgão, aguardando habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 526 e 3211/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 307 de 20.08.91 - EX. SEG. JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO-DECISÃO: In deferir o pagamento da Pensão em favor de STELA FARIAS DO NASCIMENTO, viúva do ex-segurado. Conceder em favor de MARIA EUNICE DA SILVA COSTA e EUNICE COSTA DO NASCIMENTO, a última até 18 de agosto de 1991, data em que atingiu a maioridade, companheira e filha do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-12.325,60. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do ex-segurado.

PROC. Nº 3926/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 308 de 21.08.91 - EX. SEG. OSMARINA TEIXEIRA BARBOSA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente ao beneficiário inscrito CLAUDIO JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA, haja vista a desistência desse direito efetuado em seu favor por ROSE ANNE TEIXEIRA DA SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4116/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 309 de 21.08.91 - EX. SEG. LAURO HENRIQUE DA SILVA - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, na sua totalidade ao menor ALISSON AUGUSTO DA SILVA SILVA, haja vista a desistência desse direito efetuada em seu favor por BERNADETE CÂNELA DE CARVALHO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2817/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº310 de 21.08.91-EX.SEG.

WALMIR DO VALE ALENCAR-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA JOSE NOBRE DA COSTA, pensão inicial no valor de Cr\$-20.628,38. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3526/91:DEFERIDO: PORTARIA Nº 311 de 22.08.91-EX.SEG. MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS-DECISÃO:- Conceder em favor de MULLER DAVID, MARÇAL WASHINGTON e MILENA CATARINY BARBOSA SANTOS, a pensão inicial de Cr\$-8.329,25. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3639/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 313 de 21.08.91-EX.SEG. JUDITH SARAIVA DAMASCENO-DECISÃO:- Liberar a quota-parte do Pecúlio em favor do beneficiário JAIR MARQUES BOMES FILHO, que se encontra sobrestada neste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4117/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 314 de 23.08.91-EX.SEG. CECILIA SANDRA GUTMARAS MOURA-DECISÃO:- Liberar o pagamento da pensão em favor de MARCUS VENICTUS e SANDRO JOSE GUTMARAS MOURA, que se encontra sobrestada neste Órgão. Liberar também as quotas partes do Pecúlio em favor dos beneficiários os contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3776/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 315 de 23.08.91 - EX.SEG. ETONE LOPES DE SALES-DECISÃO:- Conceder em favor de SAMARA e WALTER LOPES DE SALES, pensão mensal inicial de Cr\$-6.392,37. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, cabendo metade a SAMARA LOPES DE SALES e a outra metade à Sra. JOANA SOARES DA SILVA LOPES, sendo que a quota desta deverá ficar sobrestada neste Órgão aguardando sua habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4203/91:DEFERIDO: PORTARIA Nº 316 de 23.08.91-EX.SEG. GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO-DECISÃO:- Conceder em favor de CELIA RODRIGUES COELHO, DANTELLEN, ELLEN e DANIEL GREGORY COELHO BRITO, companheira e filhos, a pensão mensal inicial no valor de Cr\$-49.729,08. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, em favor dos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3994/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 317 de 23.08.91-EX.SEG. MOACIR CARVALHO DE BRITO-DECISÃO:- Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, na sua totalidade à beneficiária VÂNIA LÚCIA DE BRITO MEDEIROS, ANA LÚCIA BRITO DA SILVA e MIRIAN DA CONCEIÇÃO BRITO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3527/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 318 de 23.08.91-EX.SEG. MARIO NAZARETH DA MOTA COSTA-DECISÃO:- Conceder em favor de BARBARA MARIA MOERBROCK DA COSTA, Pecúlio no valor total de Cr\$-120.000,00. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3954/91:DEFERIDO:PORTARIA Nº 319 de 26.08.91-EX.SEG. MARIA AMÉLIA MODESTO DE ALMEIDA-DECISÃO:- Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, na sua totalidade à beneficiária SONIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, face a desistência desse direito efetuada em seu favor por JORGE e JOCTALDO MODESTO DE ALMEIDA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3830/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 320 de 26.08.91 - EX. SEG. MÁRCIO DE JESUS PINHEIRO DO NASCIMENTO - DECISÃO: Conceder em favor de DEUZARINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, mãe do ex-segurado, pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3163/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 321 de 26.08.91 - EX. SEG. MARIA INACIA DA COSTA - DECISÃO: Conceder em favor de DANILLO PINHEIRO DA COSTA, neto dependente econômico da ex-segurada, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-18.849,60. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 na sua totalidade ao beneficiário inscrito, contemplado na pensão. A presente

Rodofluviai de Postes no tre- 09:00 h  
cho Belém/Santarém.

|                    |                    |                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AAL/ASU-ASU-057/91 | AAL/ASU-ASU-057/91 | Aq. de Fio Elet. coberto de a 02.10.91<br>luminio. 10:00 h.                                                                |
| AAL/ASG-ASG-058/91 | AAL/ASG-ASG-058/91 | Contrat. de Empresa Prestado- 02.10.91<br>ra de Serviços de Conservação 11:00 h<br>e Limpeza de unidades patrimo<br>niais. |
| AAL/ASG-ASG-059/91 | AAL/ASG-ASG-059/91 | Contrat. de Empresa p/Forneci 02.10.91<br>mento de Mão-de-Obra de Auxi- 15:00 h<br>liar de Serviços Gerais.                |
| AAL/TPU-TPU-060/91 | AAL/TPU-TPU-060/91 | Contrat. de Empresa p/Constru 02.10.91<br>ção de Usina de Pacajás. 16:00 h                                                 |
| AAL/ASG-ASG-061/91 | AAL/ASG-ASG-061/91 | Construção de um galpão com 03.10.91<br>estrutura em pré-moldado de ' 09:00' h<br>concreto no C.A.O.                       |
| AAL/ASU-TLS-062/91 | AAL/ASU-TLS-062/91 | Aq. de Auto-Transformadores ' 03.10.91<br>Trifásicos 13.8 KV 10:00 h                                                       |

| EDITAL             | CONCORRÊNCIA       | OBJETO                                                                                    | ABERTURA            |
|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| AAL/ATR-ATR-006/91 | AAL/ATR-ATR-006/91 | Contrat. de Empresa p/Forneci<br>mento de Peças e Acessorios<br>p/veículos Volkswagen.    | 17.10.91<br>09:00 h |
| AAL/ATR-ATR-007/91 | AAL/ATR-ATR-007/91 | Contrat. de Empresa p/Forneci<br>mento de Peças e Acessorios<br>p/veiculos Mercedes Benz. | 17.10.91<br>10:00 h |

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 17.09.91, no horário comercial ao preço de Cr\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) p/TP-060/91 e Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) para cada um dos demais.

Belém, 16 de Setembro de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004028, Reg. nº 10.004028, Dias: 16, 17 e 18/09/91)

Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3841/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 324 de 27.08.91 - EX. SEG. PEDRO ALVES DE SOUSA - DECISÃO: Conceder em favor de ELIDIA MARIA SOARES DE SOUSA, ODINEIA DO SOCORRO e ANDERSON FERNANDES SOARES DE SOUZA, viúva e filhos menores do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-111.999,99. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3788/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 325 de 27.08.91 - EX. SEG. ISABEL LOPES DE LIMA - DECISÃO: Conceder em favor de CLARICE, CLEIBSON LOPES PALHETA e ELIANE ROMA PALHETA, filhas menores do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-17.000,00. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3262/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 330 de 30.08.91 - EX. SEG. RAIMUNDA SILVA MESQUITA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida em favor de MARIA GORETTI, JOÃO ROBERTO e MARCELITA MARIA SILVA MESQUITA, filhos da ex-segurada. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de junho de 1991.

PROC. Nº 2671/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 332 de 30.08.91 - EX. SEG. RAIMUNDO ALVES DO ROSÁRIO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida através da Resolução nº 111 de 13 de julho de 1977, em favor de IVETE SOUZA DO ROSÁRIO, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 06 de maio de 1991.

PORTARIA Nº 333 de 02.09.91 - Conceder em favor da Sra. MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES, companheira do ex-segurado RUI GUILHERME PARANATINGA BARATA, Pensão mensal inicial atualizada para Cr\$-821.606,39 em cumprimento aos Ofícios nºs 328/91 de 16 de julho de 1991 e 1593/91 de 24 de junho de 1991, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado, observando a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 5301/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 1815 de 22.08.91 - Dispensar EDNILSON VERA ALMEIDA LEAL, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, Código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 21.08.91.

PORTARIA Nº 1816 de 22.08.91 - Designar DORA CRISTINA BARROS COSTA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, Código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.08.91.

PORTARIA Nº 1824 de 26.08.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1015 de 14.05.91, que concedeu 01 diária a BENIGNA MOURA REBELO e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, para fazer face as despesas com alimentação, no Município de Salinópolis, no dia 15.05.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1825 de 26.08.91 - Elogiar RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, pela Competência, Seriedade e Dedicção com que exercer a Função de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1828 de 26.08.91 - Conceder a DALVANIRA SARRAZIN SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00  
3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 1829 de 26.08.91 - Conceder a MARIA LUCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - Cr\$-100.000,00  
3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Assessoria de Licitação "Arthur Vianna"

**PORTARIA Nº 1830 de 26.08.91 - Conceder a VERA DA SILVA CREAÇÃO**  
**Suplemento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00**  
**ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078**  
 3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00  
 3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00  
**A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**  
**PORTARIA Nº 1831 de 26.08.91 - Conceder a WILSON DO CARMO**  
**FERRERIRA DOS PRAZERES, Suplemento de Fundos no valor de Cr\$-**  
**200.000,00**  
**ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078**  
 3120.00-52.101 - Cr\$- 80.000,00  
 3132.00-52.101 - Cr\$-120.000,00  
**A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

(Fat. nº 10.004017, Reg. nº 10.004017, Dia: 16/09/91)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 0682/91**  
 O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR a partir de 01 de setembro de 1991, a servidora **GLEIDE NAZARE CONDE DA SILVA VENTURA**, matrícula nº. 2018470-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Recursos Humanos - SRH/DAF, percebendo a Gratificação de Função, correspondente a FG-4.  
 De-se ciência e cumpra-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dois dias do mês de setembro de 1991.  
**ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA**  
 - Diretor Geral -

(Fat. nº 10.004016, Reg. nº 10.004016, Dia: 16/09/91)

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Belém, 06 de agosto de 1991  
**PORTARIA Nº 313/91-G.SUSIPE**  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando que a Lei nº 7.210 de 11.07.84, em seu art. 6º, cria as Comissões Técnicas de Classificação, como órgãos encarregados do programa de individualização da pena e opinar sobre a progressão e regressão de regimes prisionais;  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Classificação Técnica, junto à Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", sob a presidência da Diretora do Estabelecimento.

- 1- FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES- Psicólogo
- 2- JAQUELINE LOPES GONÇALVES-Terapeuta Ocupacional
- 3- RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY-Médico
- 4- MAURO JOSÉ OLIVEIRA-Professor Ed. Física
- 5- MARCELO FÁBIO S. MOTA-Chefe do Setor de Produção
- 6- JOSILENE FIALHO DA SILVA-Chefe do Expediente
- 7- JOSÉ LUIZ MAIA POJO-Inspetor de Segurança
- 8- LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES-Assist. de Direção
- 9- CÂNDIDO DE MELO FERREIRA- Assist. de Direção
- 0- CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA-Consultor Jurídico

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO,  
 06 de agosto de 1991  
**OSWALDO CORELHO**  
 Superintendente do Sist. Penal do Estado  
 Belém, 29 de agosto de 1991

**PORTARIA Nº 332/91-G.SUSIPE**  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR os funcionários VALDEMIER APARECIDO ALBERTO SILVA, Assessor do Superintendente, ISMAEL DA COSTA DIAS, Assistente da Direção da Penitenciária Fernando Guilhon e AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, Diretor da Penitenciária Fernando Guilhon, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição do Sistema de rádio comunicação para a Superintendência do Sistema Penal do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 29 de agosto de 1991.  
**OSWALDO CORELHO**  
 Superintendente do Sist. Penal do Estado

(Fat. nº 10.004021, Reg. nº 10.004021, Dia: 16/09/91)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO METROPOLITANO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (1991).**  
 Denominação: Conselho Metropolitano de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará.  
 Data de Fundação: 21 de abril de 1991. Sede e Foro: Município de Ananindeua Estado do Pará. Duração: Tempo Indeterminado.  
 Objetivos: entidade de natureza civil, sem fins lucrativos que visa fraterno e solidariamente encaminhar as reivindicações comuns da população dos bairros, vilas, conjuntos habitacionais e colônias das áreas metropolitanas e demais municípios do Estado do Pará, contribuir e incentivar a formação de Centros Comunitários, Associações de Moradores e Clube de Mães nos bairros e localidades, vilas e colônias nos municípios do Estado do Pará.

**Fundo Social:** Contribuições pagas pelas entidades associadas; doações feitas através de Instituições a nível internacional de livre intercâmbio com o Brasil; rendimentos decorrentes do aluguel ou arrendamentos dos seus bens móveis e imóveis, rendimentos financeiros decorrentes de responsabilidade do Conselho; rendimentos dos juros de depósitos bancários aplicados nas formas da lei; Patrimônio: é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes e outros bens que lhe forem legalmente destinados.  
**Prazo de mandato da Diretoria:** 04 anos.  
**Administração e Representação:** A Diretoria. Dissolução: Em caso de extinção do Conselho Metropolitano de Centros Comunitários e Associação de Moradores do Estado do Pará, serão alienados todos os bens do seu patrimônio forem necessários para efetuar o pagamento de suas dívidas porventura existente o restante do seu patrimônio será incorporado ao patrimônio de outra entidade existente no estado do Pará de comprovada idoneidade social que a mais de 10(dez) anos consecutivos venha desempenhando trabalhos de assistência ao Movimento comunitário da população de baixa renda, que estejam situadas nas áreas metropolitanas de Belém, Ananindeua e demais municípios do estado do Pará, filiadas à Confederação de Centros Comunitários e Associação de Moradores.  
**Diretoria:** Sebastião Alves de Souza-Presidente; Eduardo Jorge Sillê-Secretário; Osvaldo Gomes Bezerra-Tesoureiro.

(G.Reg. 38.059)

**RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO BAIXO AMAZONAS.**  
 Denominação: Sindicato dos Contabilistas do Baixo Amazonas.  
 Sede e Foro: Cidade de Santarém, estado do Pará, sito a Trav. dos Mártires, 26 sala 102, e constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria, na base territorial, no município sede e demais municípios circunvizinhos que forma o interland do Baixo Amazonas, conforme estabelece a legislação vigente sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações e sindicatos, no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais.  
**Composição da Diretoria:** Presidente: Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º secretário, Tesoureiro, Diretor Social e Cultural e Diretor de Patrimônio.  
**Prazo de mandato da Diretoria:** 02 anos, a contar da sua posse podendo ser reeleita por mais um período.  
**Patrimônio:** Constitui o patrimônio do sindicato: a) Mensalidades sociais; b) As contribuições sindicais previstas em lei; c) doações e legados; d) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos; e) aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos; f) as multas e outras rendas eventuais.  
**Dissolução:** No caso de dissolução do Sindicato por se o mesmo incurso nas penas da lei que define crimes contra a personalidade de internacional, a estrutura e a segurança do Estado e a Ordem Política e Social, os bens, pagas as dívidas decorrentes de suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da união e aplicados em obras de assistência social, à juízo do Ministério do Trabalho. No caso de dissolução do Sindicato o que dará por deliberação exclusiva da Assembleia Geral para esse fim convocada por escrutínio secreto, e com a presença mínima de 2/3(dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas e legítimas decorrentes de numerário em caixa e em bancos e em poder de credores diversos, será depositada em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A, a crédito da Conta do Ministério do Trabalho-Depósitos dos Poderes Públicos, Conta Emprego e Salário, e será restituído acrescido dos juros bancários respectivos ao sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho, ou a Federação a que estiver filiado.  
**JOELSIO CARDOSO NUNES**  
 Presidente

(Fat. nº 10.004014, Reg. nº 10.004014, Dia: 16/09/91)

## MINISTÉRIO DA MARINHA BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

### AVISO EDITAL

Faço público que às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 1991, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-PA, em ato público, serão recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 073/91 - TOMADA DE PREÇOS, que se destina à compra de ferramentas para esta Base Naval. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) na Seção de Caixa de Economias (Telefone 233.0726), onde poderão ser fornecidos outros esclarecimentos.

**HELIO CLARO MEDEIROS**  
 Capitão-de-Corveta (QC-EN)  
 Presidente da Comissão de Licitação  
**MINISTÉRIO DA MARINHA**  
**BASE NAVAL DE VAL DE CÃES**  
**AVISO**  
**EDITAL**

Faço público que às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 1991, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-PA, em ato público, serão recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 074/91 - TOMADA DE PREÇOS, que se destina à compra e instalação de dois (02) grupos diesel geradores para as Corvetas classe Imperial Marinho. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) na Seção de Caixa de Economias (Telefone 233.0726), onde poderão ser fornecidos outros esclarecimentos.

**HELIO CLARO MEDEIROS**  
 Capitão-de-Corveta (QC-EN)  
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003979, Reg. nº 10.003979, Dias: 13, 16 e 17/09/91)

## MINFRA - SNT - DNTA COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Companhia Docas do Pará comunica aos interessados que a data de realização da Tomada de Preços nº 001/91, para execução dos serviços de construção do dissipador de águas pluviais do Porto de Vila do Conde, fica prorrogada para o dia 07/10/91, às 15:00 horas, no mesmo local, não havendo quaisquer outras alterações no Edital.

Belém, (Pa), 03 de setembro de 1991  
**Engº MOACIR ARAÚJO CORRÊA**  
 Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.004013, Reg. nº 10.004013, Dia: 16/09/91)

**Resumo do Estatuto da Aug. e Resp. Loja Maçonica Fenix e Fraternidade, fundada em 29 de maio de 1984, com sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, sob a jurisdição da M. R. Gr.: Loja Maçonica do Pará, onde é matriculada sob o nº 53, tem por objetivo a defesa e propagação dos ideais da Maçonaria, consubstanciados nos princípios da tolerância, da igualdade e da solidariedade em prol da paz universal, pela confraternização dos povos, sob os ditames da liberdade, da justiça e do respeito às crenças religiosas e políticas das nações, a Loja terá número limitado de membros, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado. Belém, 12 de Setembro de 1991.**

(Fat. nº 10.004015, Reg. nº 10.004015, Dia: 16/09/91)

**MARILU AGROPECUÁRIA S/A.**  
 C.G.C/MF. nº 04.379.862/0001-67  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 São convidados os Senhores Acionistas da MARILU AGROPECUÁRIA S/A., a se reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a terem lugar no dia 22 de setembro corrente, às 10:00 horas, na sede social à Fazenda Marili, Município de Chaves, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) discutir e aprovar as contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) aprovar a expressão monetária do patrimônio líquido; e c- o que ocorrer. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social; b) alteração dos estatutos sociais e c- o que ocorrer.  
 Chaves, Pará, 13 de Setembro de 1991.  
**Afonso Lopes Freire**  
 Presidente do CA.

(Fat. nº 10.003985, Reg. nº 10.003985, Dias: 13, 16 e 17/09/91)

## PARAMINÉRIOS

**C.G.C nº 34.619.221/0001-64**  
**EDITAL Nº002/91**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Natureza Técnica em Desenvolvimento de Sistemas(Software) e Consultoria na área de Geologia para efeito de elaboração e concepção do "Cadastro Mineral do Estado do Pará".  
**Tipo:** Técnica e Preço.  
**Entrega dos Envelopes:** em nº de 03(três), às 9:00 horas do dia 26.09.091, em a sede da Companhia, sito à Trav.03 de Maio nº 1961, nesta cidade.  
**Abertura dos Envelopes:** Dia 26.09.91 às 10:00horas no local supracitado.  
**Editais completos e maiores informações:** afixado na sede da Companhia e a venda aos interessados pelo custo das xerox cópias.  
**Fundamento:** Decreto Lei nº 2.300/86 e Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87.

Belém, 11 de setembro de 1991  
**Carlos Eduardo Azevedo Guimarães**  
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003965, Reg. nº 10.003965, Dias: 12, 13 e 16/09/91)

## COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

### Superintendência das Minas de Carajás

**Aviso de Licitação**  
**Tomada de Preços CSS - 031/91**  
**OBJETO:** Estudos de Engenharia para o Projeto de Construção de uma galeria de drenagem das águas superficiais da mina de N-4E, em Serra dos Carajás, município de Parauapebas-PA.  
 Maiores informações serão fornecidas na Visita Conjunta/Reunião de Esclarecimentos a realizar-se no Escritório Central/SUMIC em Serra dos Carajás, no dia 24.09.91, às 14:00 horas.  
 Os contatos poderão ser mantidos com o Sr. NORTON DELLA CROCE através do telefone (091) 327-1171.  
 O Caderno de Instruções será fornecido no local e data acima indicados ao preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cujos valores serão recolhidos na Tesouraria local.

**COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO**

(Fat. nº 10.003964, Reg. nº 10.003964, Dias: 12, 13 e 16/09/91)

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

### 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

### "BATALHÃO RONDON"

### A V I S O

Está afixado e exposto na sala de espera do Escritório do Sr. RAFAEL MATEOS DE SOUZA, sito à RUA ANGELO CUSTÓDIO Nº 436-cidade Velha, Fone (091) 223.0864, Representante do 8º BECnst em Belém-PA - o Edital nº 002/90 do 8º BECnst que trata da abertura da concorrência pública, que se dará no dia 25 de setembro 91, na Sede do 8º BECnst, para fins de Licitação, da venda de Viaturas, Equipamentos e Materiais Inservíveis, pertencentes aquele Batalhão. Os interessados, devem dirigir-se ao representante do 8º BECnst em Belém-PA-para maiores informações.

**AA-MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTE**  
 - CAP PRESIDENTE DA COMAL.

(Fat. nº 10.004011, Reg. nº 10.004011, Dia: 16/09/91)

## PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST

### Diretório Regional do Estado do Pará

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os membros do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista (PST) do Estado do Pará, infra-assinados, representando mais de 10% (dez por cento) dos titulares, nos termos dos seus Estatutos, convocam todos os seus integrantes, titulares e suplentes, para participarem das reuniões extraordinárias do referido Diretório Regional que serão realizadas nos dias 26 de setembro de 1.991 e 05 de outubro de 1.991, corrente ano, respectivamente, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação, no auditório "Lobby" sito à Av. Gov. José Malcher nº 2977 - Terreço, em Belém (PA), para discutir e deliberar, por maioria absoluta dos seus membros sobre os assuntos da seguinte "ORDEM DO DIA" - 01. Encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do pedido de registro das novas Comissões Diretoras Municipais Provi-

ações do PST no Estado do Pará; 02. Entrega dos livros de atas dos Diretórios Municipais do PST no Estado do Pará; 03. Constituição da Comissão de Verificação para acompanhar o cumprimento das deliberações do Diretório Regional e prazo de defesa para os notificados, de acordo com os Estatutos do PST; 04. O que ocorrer. Belém (PA), 16 de Setembro de 1.991.

- A) TEIMO LIMA MARINHO - 1º Vice-Presidente  
A) MARIA ONEIDE COELHO NAUAI - Titular  
A) ROSMIRIO EVANGELISTA PEREIRA - Titular  
A) JACIRA DO CARMO OLIVEIRA - Titular

(Fat. nº 10.004025, Reg. nº 10.004025, Dia: 16/09/91)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PORTARIA Nº: 702/91-TCM- Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente de Departamento, CM.NS.03, deste Tribunal de Contas dos Municípios, a partir de 01/08/91.

PORTARIA Nº 703/91-TCM- Colocar à disposição da Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal, de Contas dos Municípios, com ênfase para o Tribunal, de MARIA DA CONCEIÇÃO P. NASCIMENTO, a partir de 01/08/91.

PORTARIAS NºS: 704, 731, 733 e 734/91-TCM- Conceder Licença aos servidores:

ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, funcionária colocada à disposição pela COPAGRO, 15 (quinze) dias para acompanhar seu genitor, no período de 04 à 18 de julho de 1991.

NAZARÉ DAS GRAÇAS BORGES DE AZEVEDO, 08 (oito) dias de Licença, por motivo do falecimento de seu genitor no período de 04 à 11 de agosto de 1991.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário colocado à disposição pela P.M.B., 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 09 à 13 de agosto de 1991.

LUIZ BARBOSA MARVÃO, funcionário colocado à disposição pela SAGRI, 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 19 de agosto à 17 de outubro de 1991.

PORTARIAS NºS: 705, 782, e 783/91-TCM- Designar os servidores:

ADRIANA SALLES REDIG, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Departamento, CM.NS.03, vago com a exoneração a pedido de Maria da Conceição Pinto do Nascimento Reis, a partir de 01 de agosto de 1991, até nova ordem, permanecendo a servidora lotada no Gabinete do Conselheiro LAERCIO FRANCO.

LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor de Departamento, CM.NS.04 e ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, CM.AC.031.1, para representarem o Tribunal de Contas dos Municípios, na reunião da Associação dos Vereadores das Regiões Bragantina, Salgado e Guajará, a ser realizada no Município de São Miguel do Guamá, no dia 31 de agosto de 1991, concedendo a cada um, 01 (uma) diária.

JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA, Agente Operador de Veículos colocado à disposição deste Tribunal, pela COSANPA, para viajar à serviço, até o Município de São Miguel do Guamá no dia 31/8/91, concedendo-lhe uma diária.

PORTARIAS NºS: 707, 708, 709, 710, 717, 721, 722, 723, 727, 730, 741, 743, 768, 769, 778, 779 e 780/91-TCM- Conceder férias regulamentares aos servidores:

SÉRGIO FRANCO DANTAS, Auditor, no período de 06/08 à 04/09/91, referente período aquisitivo de 89/90-1ª etapa.

ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, Auditor, no período de 06/08 à 04/09/91, ref. período aquisitivo de 88/89 - 2ª etapa.

ALCINO CHAVES MENDES, funcionário colocado à disposição pela PMB, no período de 06/08 à 04/09/91, referente período aquisitivo de 88/89.

MILITIA ROSA SILVA BARROSO, chefe de Divisão, CM.NM.09 no período de 06/08 à 04/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

MARIA DAS GRAÇAS NEVES FERREIRA, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, no período de 08/07 à 08/08/1991, referente período aquisitivo de 90/91.

RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 12/08 à 10/09/1991, ref. período aquisitivo de 90/91.

ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 12/08 à 10/09/91, referente período aquisitivo de 89/90.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Auxiliar Administrativo, CM.SA.061.1, no período de 12/08 à 10/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

MARINETE SOUZA GOMES, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 12/08 à 10/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

NAIR THERESINHA ZAHUTH CENTENO DE OLIVEIRA, Auditora, no período de 15/08 à 13/09/91, referente período aquisitivo de 89/90- 1ª etapa.

PAULO SÉRGIO CARDEAT, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 19/08 à 17/09/91, referente período

aquisitivo de 89/90.

ORMELINDA BARBOSA DA SILVA, funcionária redistribuída pela SEAD, no período de 21/08 à 19/09/91, referente período aquisitivo de 89/90.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, funcionário à disposição pela PMB, no período de 29/08 à 27/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

JOSÉ AUGUSTO ALVES, Auxiliar Administrativo CM.NM.03 no período de 29/08 à 27/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES, Auxiliar de Gabinete, no período de 01 à 30/09/91, referente período aquisitivo de 90/91.

VERA LÚCIA MARQUES VIEIRA, funcionária colocada à disposição pela SEPLAN, no período de 02/09 à 01/10/1991, referente período aquisitivo de 90/91.

WANE SUELY LUNA DE LIMA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 02/09 à 01/10/91, referente período aquisitivo de 90/91.

PORTARIAS NºS: 711, 712, 713, 714, 715, 716, 718, 719, 720, 725, 735, 736, 737, 738, 739, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776 e 777/91-TCM- Determinar os cadastramentos:

dos Decretos nºs 108/91, procedente da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 114-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, 14/91, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

das Resoluções nºs 025/91, procedente da Câmara Municipal de Uruará, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Inhangapá, 016/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 009/91, procedente da Câmara Municipal de Jacundá, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Bagre, 011/91, procedente da Câmara Municipal de Jacundá, 009/91, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia.

do Termo Aditivo nº 018/91, ao contrato nº 002/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DROGAERVAS.

dos Contratos nºs 14/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e ARTUR MESQUITA, IDMILSON ROBERTO MESQUITA e IVANISE MESQUITA, 005/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e FUMA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.

dos Decretos Legislativos nºs 02/91, procedente da Câmara Municipal de Oriximiná, 007/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 009/91, procedente da Câmara Municipal de Bagre.

dos Decretos nºs 12/91, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná, 125-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, 106/91, procedente da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 102/91, procedente da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

das Resoluções nºs 108/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema e 02/91, procedente da Câmara Municipal de Condição do Pará.

dos Contratos nºs 007/91, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a FREEM- Arquitetura e Engenharia Ltda e Contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda.

dos Decretos nºs 22.621/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22.657/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22.667/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 12/91, procedente da Prefeitura Municipal de Soure, 071/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

das Resoluções nºs 007/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 117/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema, 005/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 005/91, procedente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, 08/91, procedente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

da Portaria nº 016/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá.

dos Decretos Legislativos nºs 003/91, procedente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, 011/91, procedente da Câmara Municipal de Redenção, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 009/91, procedente da Câmara Municipal de Pacajá, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Itaituba.

dos Decretos nºs 05/91, procedente da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 13/91, procedente da Prefeitura Municipal de Soure, 05/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 14/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 001/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará, 104/91, procedente da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

das Resoluções nºs 151/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 015/90 e 003/91, procedentes da Câmara Municipal de Baião.

Das Leis nºs 2074/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, 140/90, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

do Contrato nº 009/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a XEROX-Industrial e Comércio S/A.

Da Lei nº 1081/90, procedente da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Do Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato nº 008/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a SISTEL-Sistema de Telecomunicações e Eletrônica LTDA.

dos Decretos Legislativos nºs 001/91, procedente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 145/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 015/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 016/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 019/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 021/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

dos Decretos nºs 127-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, 017/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 22407/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22916/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 121/91 à 146/91, 148/91, 149/91, 151/91 à 153/91, procedentes da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

das Portarias nºs 01/91, procedente do IAPSM-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari e 02/91, procedente do IAPSM-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos servidores Municipais de Cachoeira do Arari.

das Resoluções nºs 153/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 155/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 007/91, procedente da Câmara Municipal de Bujará, 016/91, procedente da Câmara Municipal de Ourém, 038/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 069/91, procedente da Câmara Municipal de Moju, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Itaituba, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.

dos Decretos Financeiros nºs 008/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará, 009/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.

das Resoluções nºs 116/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema, 010/91, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia, 037/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 042/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 024/91, procedente da Câmara Municipal de Xin-guara.

dos Atos Legislativos nºs 01/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, 03/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, 04/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará.

dos Decretos nºs 129-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, 22928/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 007/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.

dos Decretos Legislativos nºs 001/91, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Baião, 189/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema, 001/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, 010/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará.

do Convênio nº 163/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário Santo Antonio.

da Lei nº 050/91, procedente da Prefeitura Municipal de Itupiranga, 052/91, procedente da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

dos Decretos Legislativos nºs 022/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 023/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 004/91, procedente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, 018/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

dos Contratos nºs 05/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda, 190/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Luci Niro.

dos Decretos nºs 22650/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22679/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22917/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

das Resoluções nºs 06/91, procedente da Câmara Municipal de Soure, 08/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

dos Contratos nºs 168/91, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e o Sr. JÚLIO ALBINO VIEIRA, 189/91-A, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e o Sr. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, 193/91, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e o Sr. ANTONIO VIANA GALVÃO.

dos Decretos Legislativos nºs 03/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, 03/91, procedente da Câmara Municipal de Prainha, 011/90 e 03/91, procedentes da Câmara Municipal de Baião, 02/91, procedente da Câmara Municipal de Prainha, 07/91, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis, 01/91, procedente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú.

dos Decretos nºs 22766/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22770/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22870/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22920/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22940/91, proce-

dente da Prefeitura Municipal de Belém, 001/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia, 229-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de Bujaru, Decreto nº 229-B/91, procedente da Prefeitura Municipal de Bujaru.

das Resoluções nºs 06/91, procedente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 041/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 044/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Curralinho, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Prainha, 152/91, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 011/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 012/91, procedente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Rio Maria, 001/91, procedente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará.

das Leis nºs 1012/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua, 2048/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, 2059/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

dos Convênios nºs 161/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, 162/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTÓVÃO, 171/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA E MOVIMENTO JUVENIL DE BRILHANTE.

da Portaria nº 121-A/90, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE.

do Primeiro Termo Aditivo nº 010/91, ao Contrato nº 004/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e TM-Telecomunicações do Norte Ltda.

PORTARIAS Nºs: 724, 728, 732, 740, 754 e 767/91 - TCM, concedendo Licença Saúde aos servidores: ARTHUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.3, 18(dezoito)dias, no período de 15/07 à 02/08/91.

ROBSON FADUL QUINTELA, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, 43(quarenta e tres)dias, no período de 15/07 à 26/08/91.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão, CM.NM.09, 07(SETE)dias, no período de 30/07 à 5/8/91.

ANA LÍDIA SERRUYA HAGE, Assessor Adjunto, CM.NM.07, 05(cinco)dias no período de 12 à 16 de agosto de 1991.

TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, 11(onze)dias, no período de 13 à 23/08/91.

MARIA HELENA PEREIRA LOPES, funcionária colocada à disposição pela PEM, 60(sessenta)dias, no período de 05/08 à 03/10/91.

PORTARIAS Nºs: 726 e 781/91-TCM- Conceder Suprimento de Fundos aos servidores:

JONAS SILVA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, na importância de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

FERNANDO FARIAS PINTO, Diretor de Departamento, CM.NS.04, na importância de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 729/91-TCM- Autorizar a liberação da frequência dos servidores, abaixo relacionados, deste Tribunal, a fim de que os mesmos participem do Curso "Aspectos de Contabilidade e Administração Municipal" a ser realizado no Município de Castanhal, no período de 12 à 16/08/91.

ANTONIO SEVERINO FILHO, JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, e ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO.

PORTARIA Nº 744/91-TCM- Mandar servir até nova ordem, no Departamento de Apoio aos Municípios, os funcionários LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, respondendo pelo expediente de Chefe da Assessoria Jurídica, CM.NS.04, HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Departamento, CM.NS.03, CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊGO JÚNIOR, Assistente de Departamento, CM.NS.03 e JOÃO DOUGLAS MACIEL SIMÕES, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, a partir de 20 de agosto de 1991.

PORTARIA Nº 753/91-TCM-Determinar a Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, que oriente os seus subordinados no sentido de que todos os expedientes encaminhados a este Tribunal, versando sobre reajustes de subsídios, contratos e convênios, sejam, após serem protocolados, encaminhados ao Departamento de Apoio aos Municípios.

PORTARIA Nº 755/91-TCM- Repreender a servidora deste Tribunal, LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINCO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, por falta de cumprimento dos deveres funcionais.

PORTARIA Nº 766/91-TCM- Autorizar a viagem do Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, à Santarém-Pa, a fim de representar este Tribunal na instalação da Assembleia Legislativa do Estado, naquele município concedendo-lhe 05(cinco) diárias.

RESOLUÇÃO Nº 2.683 de 06.08.91  
Processo nº 904036-05  
Interessado: Averaldo Pereira Lima  
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José

Assunto : Porfírio  
Relator : Prestação de Contas de 1989  
Decisão : Conselho Paulo Dourado  
I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face o não encaminhamento do Balanço Geral do exercício a este Tribunal, contrariando o que dispõe o Art. 30, inciso II, letra "B" da Lei nº 5.654 de 23/01/91;  
II - Aplicar ao ordenador da despesa, multa correspondente a 05 VRR, nos termos do Art. 25, inciso VII, da Lei nº 5.654, de 23/01/91, por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.696 de 13.08.91  
Processo nº 901626-00  
Interessado: Antonio Pereira Barros  
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.697 de 13.08.91  
Processo nº 902083-00  
Interessado: Arlindo Alves da Costa  
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:  
a) Realização de despesa sem processo licitatório;  
b) Manutenção da residência oficial realizada sem amparo legal.  
II - Aplicar ao ordenador das despesas multa de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), pela remessa da documentação a este Tribunal, fora dos prazos legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.699 de 13.08.91  
Processo nº 904422-00  
Interessado: Olívio Silva Rocha  
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.700 de 13.08.91  
Processo nº 912596-00  
Interessado: Wilde Leite Colares  
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba  
Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal, prolatada nas contas daquela Prefeitura.  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a decisão da Resolução nº 2.606, de 11.04.91, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Laércio Franco, Presidente, e Irawaldyr Rocha, que votaram somente para que fosse dada baixa na responsabilidade do Sr. Ordenador, pelo recolhimento, das importâncias julgadas em débito;  
II - Recomendar à Câmara Municipal de Mocajuba que aprove a prestação de contas do exercício financeiro de 1989, da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Wilde Leite Colares.

RESOLUÇÃO Nº 2.702 de 13.08.91  
Processo nº 912004-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Assunto : Lei nº 55/91, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 1991.  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.707 de 15.08.91  
Processo nº 911510-01  
Origem : Câmara Municipal de Chaves  
Assunto : Resolução nº 006, que estabelece Aju da de Custo aos Vereadores  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.709 de 20.08.91  
Processo nº 905421-00  
Interessado: Silas Freitas de Souza  
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.710 de 20.08.91  
Processo nº 905564-00  
Interessado: João Irineu da Luz  
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.712 de 20.08.91  
Processo nº 911418-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia  
Assunto : Contrato nº 179/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Liberato Diniz Barroso, referente a Prestação de Serviços Técnicos e Assessoramento Contábil e Administrativo.  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.713 de 20.08.91  
Processo nº 912657-00

Origem : Câmara Municipal de Baião  
Assunto : Resolução nº 004, que dispõe sobre a Ajuda de Custo aos Vereadores.  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.716 de 22.08.91  
Processo nº 911967-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará  
Assunto : Lei nº 334, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeira de 1991.  
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : I - Cadastrar a Lei nº 334, de interesse da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;  
II - Negar validade e eficácia ao inciso IV do Art. 6º da referida Lei;  
III - Comunicar ao Prefeito e à Câmara de Vereadores o teor desta decisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.649 de 01.08.91  
Processo nº 912938-00  
Origem : PMB/Fundação PAPA JOÃO XXIII  
Assunto : Contratos de Admissão Temporária  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Negar registro por ferir o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.674 de 13.08.91  
Processo nº 910412-11  
Interessados: José do Egypto Vieira Soares Filho e José Raimundo Ribeiro de Almeida  
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Prestação de Contas de 1990  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Senhores José Egypto Vieira Soares Filho e José Raimundo Ribeiro de Almeida, no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 1990, e José Raimundo Ribeiro de Almeida, no período de 01 a 31 de dezembro de 1990, como ordenadores de despesa da Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 158.400.496,12 (Cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e doze centavos) e Cr\$ 46.635.463,45 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.675 de 13.08.91  
Processo nº 911524-00  
Interessada: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Origem : Fundação Municipal de Assistência ao Estudante da Prefeitura de Belém-FMAE  
Assunto : Prestação de Contas de 1990  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, como ordenadora de despesas da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 55.295.157,22 (Cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.683 de 13.08.91  
Processo nº 912867-00  
Interessada: Maria Lúcia Pinto Marques Cavaleiro de Macedo  
Origem : PMB/SEAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.684 de 13.08.91  
Processo nº 912006-00  
Interessado: Moisés Gouvêa Aماناجás  
Origem : PMB/SEAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.686 de 15.08.91  
Processo nº 913400-00  
Origem : Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL  
Assunto : Termos de Admissão de Pessoal Temporário  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que votou contra os registros.

ACÓRDÃO Nº 2.687 de 20.08.91  
Processo nº 910462-00  
Interessado: Sebastião Ribeiro da Silva  
Origem : Câmara Municipal de Acará  
Assunto : Prestação de Contas de 1990  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Acará, relativamente ao emprego da importância

de Cr\$ 12.728.738,82 (Doze milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.688 de 20.08.91  
Processo nº 9117-00  
Interessado: João Bernardo de Souza  
Origem : SMER de Santarém-Novo  
Assunto : Prestação de Contas de 1990  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. João Bernardo de Souza, como ordenador de despesas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Santarém Novo, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.502.264,15 (Hum milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e quinze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.690 de 20.08.91  
Processo nº 901833-00  
Interessada: Maria do Carmo D. Dias  
Origem : Fundação de Ação Social de Rurópolis  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria do Carmo D. Dias, como ordenadora de despesas da Fundação de Ação Social de Rurópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 15.100,00 (quinze mil e cem cruzados novos);  
II - Alertar a ordenadora de despesa da Fundação de Ação Social de Rurópolis sobre o cumprimento do prazo legal para a entrega da documentação a este Tribunal, sob pena de aplicação de multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.691 de 20.08.91  
Processo nº 912520-00  
Interessado: Pastor Gilberto Marques de Souza  
Origem : Igreja Evangélica Assembleia de Deus  
Assunto : Prestação de Contas referente ao Convênio nº 001/91, firmado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Pastor Gilberto Marques de Souza, como ordenador de despesas da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.312.760,00 (Hum milhão, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta cruzeiros). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.693 de 20.08.91  
Processo nº 912780-00  
Interessado: Manoel Miranda  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.694 de 20.08.91  
Processo nº 910918-00  
Interessado: Orlando Moura de Carvalho  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Revisão de Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.695 de 20.08.91  
Processo nº 912920-00  
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
Assunto : Portaria nº 039/91, que nomeia Rosine Alves dos Santos  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.696 de 20.08.91  
Processos nºs. 913128-00 e 913153  
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL  
Assunto : Contratos de Admissão Temporária celebrados pela FUMBEL.  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Negar registro aos contratos. Unanimidade

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 144/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 21.08.1991

### OFÍCIOS

Nº : s/nº  
De : Joaquim Cardoso Neto  
Assunto : Encaminha croquis do muro a ser levantado na casa nº 657 da Av. Generalíssimo Deodoro.  
DESPACHO : Junta-se ao respectivo procedimento administrativo.

Nº : 390/91 - GP  
De : José Anselmo de Figueiredo Santiago

Assunto : Juiz Presidente do TRF 1ª. Região  
Assunto : Reatitui os autos do Processo nº 866/91.  
DESPACHO : Junta-se ao procedimento administrativo respectivo.

### JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exere. cum. da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 21.08.1991

### OFÍCIOS

Nº : s/nº  
De : Wellington Tavares - 2ª. Vara da S. J. de Pernambuco  
Assunto : Comunica que a carta precatória expedida no Processo nº 91.4438-5 foi distribuída à 2ª. Vara, sob o nº 00.18664-3.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 1014/91  
De : Alexandre Costa de Luna Freire - Juiz Federal da 2ª. Vara/PB.  
Assunto : Comunica que a carta precatória expedida no processo nº 91.1580-0 foi encaminhada à Comarca de Campina Grande/PB - 4ª. Vara Federal.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.  
Nº : 263/91  
De : Demerval Aparecido Francisco - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto : Encaminha Laudo para ser anexado ao IPL nº 80/91.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

### PETIÇÕES

Petições do INSS  
Adv. : Vera Lúcia Santos  
Assunto : Requer a baixa dos Processos de nºs 18.989 e 14598-4, a conta para elaboração das custas judiciais.  
DESPACHO : J. Como requer.

Petição de Dilson Mascarenhas dos Santos  
Adv. : Antonio Rito Tavares  
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no processo de nº 34.569.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Francisca Nunes  
Adv. : Jacob José da Silva  
Assunto : Requer a liberação dos valores depositados no Processo 4490/030.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de José Maria Paes Lourinho - Advogado  
Assunto : Substabelece a procuração que lhe foi outorgada ao Dr. Alberto Campos no Processo nº 12675-6.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petições do INSS  
Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
Assuntos : Requer o encerramento dos processos nºs 15706-6, 27298-1, e 29442-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Camilo Silva M. Duarte - Advogado  
Assunto : Requer providências no Processo nº 22.248.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de COOXINGU  
Adv. : Jacob José da Silva  
Assunto : Requer providências no Processo nº 90.1689-4.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues  
Adv. : Sílvia de Oliveira Souza  
Assunto : Requer a extinção pela prescrição do Processo nº 32.040.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Arnóbio A. Tocantins Neto e outra  
Adv. : José Acreano Brasil  
Assunto : Requer devolução do prazo para manifestar-se sobre a contestação apresentada no Processo nº 91.970-9.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Soterra Construtora e Imobiliária Ltda.  
Adv. : Marcellio Felgueiras Viana  
Assunto : Vem nomear bens à penhora no processo nº 32314-4.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Gustavo Xerfan Haber  
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Souza  
Assunto : Vem apresentar alegações finais no processo nº 30.863.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Clarice Ribeiro da Silva e outros  
Adv. : José Cleber Nascimento dos Santos  
Assunto : Requer seja promovida a citação do Banco Brasileiro Comercial S/A.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Aluisio Gama e Gama e outros  
Adv. : João Nascimento Rocha  
Assunto : Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 90.2463-3.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INCRA  
Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas

Assuntos : Requer a suspensão por 60 dias do Processo nº 33525-8; e a extinção do Processo nº 35806-1.  
DESPACHO : J. Conclusos.

### MANDADO DEVOLVIDO

De : Comarca de Bragança  
Ref. : Processo nº 20.729.  
Finalidade : Citação de Indústria e Comércio Cagte Ltda. e seus avalistas.  
DESPACHO : J. Conclusos.

### DESPACHOS EM PROCESSOS

### AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.28036-4  
Autor : Maria de Fátima Campos da Silva  
Adv. : Milton Braga de Oliveira  
Réu : INAMPS e outros  
Adv. : Edgardo dos Santos Cardoso, Carlos Eugênio Rodrigues Calgado dos Santos  
DESPACHO : Reiterem-se os termos do ofício cuja cópia consta à fl. 64.

Proc. nº : 00.28509-8  
Autor : Importadora de Ferragens S/A e outros  
Adv. : Aldebaro Cavaleiro Klautau Neto  
Ré : União Federal  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO : Ao cálculo.

Proc. nº : 00.30391-7  
Autor : Ana Izaura dos Santos Costa  
Adv. : Adelino Simão  
Ré : Caixa Econômica Federal  
Adv. : Fátima de Nazaré F. Gobitsch  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, para condenar a ré a indenizar a autora nos termos do pedido formulado na peça exordial, condenando ainda a Caixa Econômica Federal - CEF no reembolso das custas antecipadas e em honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o que for apurado em liquidação. Custas ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 89.1568-0  
Autor : Jaime Bezerra de Melo e outros  
Adv. : João Nascimento Rocha  
Réu : I.N.P.S.  
Adv. : Roberto Bastos da Silva  
DESPACHO : Sobre as planilhas apresentadas, digam os Autores.

### AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 00.32785-9  
Impete : Juarez Furtado de Aguiar  
Adv. : Ferdinando Gabriel Domingues  
Impdo : Capitão dos Portos do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.  
DESPACHO : Remeta-se cópia do V. Acórdão a autoridade coatora. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Proc. nº : 00.33146-5  
Impete : Wilson Luiz Vital goes  
Adv. : Maria de Nazaré Abbade Pereira  
Impdo : Delegado Regional do Banco Central do Brasil  
Procur. : Paulo Meira  
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Proc. nº : 00.34266-1  
Impete : Empresa Brasileira de Distribuição  
Adv. : Elias Pinto de Almeida  
Impdo : Delegada Regional da SUNAB  
Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta  
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Proc. nº : 90.2234-7  
Impete : São Domingos Castanha do Pará Ltda.  
Adv. : Fernando Alves Soares  
Impdo : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará  
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito regular. Dê-se vista à Apelada para oferecer contra-razões de apelação, se assim o desejar, no prazo legal.

Proc. nº : 90.2478-1  
Impete : Agências Mundiais Ltda.  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
Adv. : Pedro Paulo de Assumpção  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.255-0  
Impete : Agências Mundiais Ltda.  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
Adv. : Pedro Paulo de Assumpção  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.1130-4  
Impete : Agências Mundiais Ltda.  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
Adv. : Pedro Paulo de Assumpção  
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito regular. Dê-se vista dos autos à apelada, pra oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

**AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nº : 00.2898-3  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. nº : 00.3131-3  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. nº : 00.3615-3  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. nº : 00.5098-9  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. nº : 00.20060-3  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Sobre o demonstrativo, digam as partes.

Proc. nº : 00.22401-4  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodo : Paraense Transportes Aéreos S/A  
Adv. : Arthur de Queiroz Ferreira  
DESPACHO : Despachei nos autos nºs 00.3615-3, 00.5198-9, 00.2898-3, 00.3131-3, e 00.20060-3.

Proc. nº : 00.31918-0  
Exqte : SUNAB  
Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
Exodo : Armazéns Pantoja Ltda.  
Adv. : Maria das Graças Ribeiro Sampaio  
DESPACHO : Considerando os termos da informação retro, espeça-se alvará para levantamento da importância ali referida, emitam-se as respectivas guias para pagamento da dívida destes autos. Após, transfira-se o saldo remanescente para outra conta a ser aberta, para garantia da dívida do Processo nº 90.2195-2, em tramitação pelo Juízo Federal da 4a. Vara. Oficiem-se.

**AUTOS DE AÇÃO DIVERSA**

Proc. nº : 00.11310-7  
Autora : União Federal  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
Ré : Cooperativa de Consumo da Cidade de Santarém  
DESPACHO : Proceda-se à citação, como requerido as fls. 62.

Proc. nº : 00.11316-6  
Autora : INCRA  
Adv. : Edmé Moura Corrêa  
Ré : Cooperativa Agrícola de Alenquer  
DESPACHO : 1- A Seção de Distribuição para substituição do INCRA pela União Federal, no polo ativo. 2- Indique a União Federal, o liquidante a ser nomeado pelo Juízo.

Proc. nº : 00.11330-1  
Autor : INCRA  
Adv. : Edmé Moura Corrêa  
Ré : Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Petróleo no Pará Ltda.  
DESPACHO : 1- A Seção de Distribuição para substituição da União Federal pelo INCRA no polo ativo. 2- Indique a União Federal, o liquidante a ser nomeado pelo Juízo.

**AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. nº : 91.887-7  
Agvte : Madeireira Bannach Ltda.  
Adv. : Nílce Gomes da Silva  
Agvdo : Ministério Público  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
DESPACHO : Sobre o pedido de desistência, diga a Agravada.

**AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO**

Proc. nº : 00.5167-5  
Exqte : D.N.E.R.  
Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo  
Exodo : Aristides Francisco de Arruda e outro  
DESPACHO : Intime-se o Expropriante Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) para depositar em Juízo, o valor dos honorários do Perito, de acordo com os cálculos elaborados à fl. 74.

**AUTOS DE FEITO NÃO CONTENCIOSO**

Proc. nº : 00.5522-0  
Reqte : Hélio de Amorim e Silva e outros  
Adv. : Raimundo Costa  
Reqdo : União Federal  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença

para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 91, no valor de Cr\$2.490,20 (dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e vinte centavos). Custas, az lege. P.R. e I.

**AUTOS DE CARTA ROGATÓRIA**

Proc. nº : 00.26762-7  
Reqte : Procurador da República do Tribunal de Grande Instância de Montpellier França  
Reqdo : Bernar Serra e outros  
DESPACHO : Devolvam-se os presentes autos ao Eg. Supremo Tribunal Federal, com as homenagens deste Juízo.

**AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Proc. nº : 90.1750-5  
Reqte : Município de Cametá e outros  
Reqda : União Federal  
DESPACHO : Reitere-se o expediente de fls. 5.

**AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 00.12083-9  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Hamilton Mariano  
Adv. : Manoel Garcia da Costa  
DESPACHO : À vista dos termos da informação acima, ouça-se o representante do Ministério Público.

Proc. nº : 00.21695-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Francisco Prado de Aguiar  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.35816-5  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Silvio Augusto Palheta de Souza  
DESPACHO : Nomeio defensor do acusado nestes autos o doutor Manoel Garcia Costa, com escritório nesta cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.31011-5  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Gerson Lopes dos Santos e outros  
DESPACHO : Nomeio defensores dos acusados Wilber Jorge Aranha Costa e Gerson Lopes dos Santos, respectivamente, os doutores Teodomiro Cantuária Filho e Marcelo Gonçalves Chaves, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.31998-8  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Luiz Otávio Rodrigues China e outro  
DESPACHO : Face ao contido na certidão de fls. 60, intime-se o acusado Luiz Otávio Rodrigues China para, no prazo de Lei, constituir novo defensor.

Proc. nº : 00.32073-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Antonio Alves Aguiar  
DESPACHO : Espeça-se ofício-precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.31673-3  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Raimundo Guilherme de Souza Lisboa  
Adv. : Helionar Matos  
DESPACHO : Espeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 89.804-8  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Francisco Eduardo da Cunha e outro  
DESPACHO : Sobre o contido nas certidões de fls. 77 verso e 79, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.17730-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Carlos Reis Rocha de Oliveira e outros  
DESPACHO : Face ao contido na certidão supra, solicitem-se urgentes informações.

Proc. nº : 00.28150-6  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Enoc de Paiva Anaisi e outros  
DESPACHO : Nomeio o Dr. Manoel Garcia Costa, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado José Enoc de Paiva Anaisi, a quem mando intimar para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.16672-4

Autora : Justiça Pública  
Procur. : Almerindo Trindade  
Réu : Isaac Maria Freire Silva e outro  
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 30.12.92, às 09:00 horas, devendo as testemunhas faltosas serem conduzidas sob Vara. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.23062-6  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Angelin Orio e outros  
DESPACHO : Face ao contido na certidão de fls. 512, nomeio, em substituição àquele causídico, o doutor Manoel Garcia da Costa, com escritório nesta cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.36330-8  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Magnólia Nunes de Souza e outros  
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 04.12.92, às 09:00 horas. Espeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.32437-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Wladimilton Tavares de Barros e outros  
Adv. : Reginaldo Derze Ferreira  
DESPACHO : Designo a audiência do dia 25.11.92 às 09:00 horas, para ouvir as testemunhas residentes nesta cidade. Espeça-se ofício precatório à Comarca de Acará neste Estado, a fim de ali ser ouvida a testemunha Oneide do Carmo Pinto Ribeiro.

Proc. nº : 00.22126-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : João Carlos Maramaldo de Andrade e outros  
DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 479, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.18654-6  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Napoleão Lopes de Souza e outros  
Adv. : Alberto Campos e outros  
DESPACHO : Reitere-se o pedido de fls. 137.

Proc. nº : 00.27227-2  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Claudimir Goes  
DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fls. 249, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.36104-6  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Carlos dos Santos Fonseca  
DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fls. 137, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.35210-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Jorge Nunes de Araújo  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.21867-7.  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Josémar Ferreira da Silva e outros  
DESPACHO : Reitere-se o pedido formulado às fls. 395.

Proc. nº : 00.18200-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Isaias Leite de Oliveira  
DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 371, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.26852-6  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Raimundo da Silva Marinho  
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.34953-4  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Nair Santos da Silva  
DESPACHO : Designo a audiência do dia 09.12.92 às 09:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Espeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.32395-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Tomaz Nogueira  
DESPACHO : Designo a audiência do dia 11.12.92 às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Espeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.25291-3  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Edilberto Henrique

**DESPACHO** : Defiro o pedido de fls. 228 verso do doutor Procurador da República. Oficiais.

**Proc. nº** : 00.21882-5  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Alex Washington Franciskelli de Lima  
**DESPACHO** : Renovem-se as diligências para o dia 07.12.1992, às 09:00 horas. 2- Oficie-se a Superintendência Regional do DPF/PA, solicitando informações sobre a atual lotação do Agente Eduardo Vieira de Barros.

**Proc. nº** : 00.34822-8  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Leslie Theophilus de Silva Vandomen e outros  
**DESPACHO** : Sobre o contido na petição de fls. 153/154, diga o doutor Procurador da República.

**Proc. nº** : 00.32095-1  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Raimundo Nonato Ferreira da Silva e outros  
**Adv.** : Maurílio dos Santos Moura e outros  
**DESPACHO** : Faze o contido na certidão de fls. 225 verso, designo o dia 02.12.1992 às 09:00 horas, para interrogar o acusado Raimundo Nonato Ferreira da Silva. Espeça-se novo mandado de citação do réu, cientificando o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

**Proc. nº** : 00.31179-0  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Roberto Junques de Almeida  
**DESPACHO** : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

**Proc. nº** : 00.21884-7  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Alfredo Silva dos Fraseses e outros  
**DESPACHO** : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

**Proc. nº** : 00.27719-3  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Almerindo Trindade  
**Réu** : Hugo Muniz de Queiroz  
**DESPACHO** : Sobre o contido no ofício de fls. 210, diga o doutor Procurador da República.

**Proc. nº** : 00.24325-6  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : José da Sousa Coelho Filho  
**DESPACHO** : De-se nova vista ao doutor Procurador da República.

**Proc. nº** : 00.29557-4  
**Autora** : Justiça Pública  
**Procur.** : Paulo Meira  
**Réu** : Dal Soo Kim  
**DESPACHO** : Renovem-se as diligências para o dia 23.11.92, às 09:00 horas.

**AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL**

**Proc. nº** : 89.900-7  
**Autora** : Justiça Pública  
**Indado** : Financiar Auto Plan Lar Empreendimentos Part. Neg. S/C Ltda.  
**DESPACHO** : Ao M.P.F. para os devidos fins.

**AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

**Proc. nº** : 91.1087-1  
**Reque** : Justiça Pública  
**Requ** : Pastor Elias Delgado Garcia e outros  
**DESPACHO** : Devolva-se a presente ao MM. Juiz deprecante, com as cautelais legais e as nossas homenagens.

**Proc. nº** : 91.1503-2  
**Reque** : Justiça Pública  
**Requ** : Moacir de Souza Modesto  
**DESPACHO** : Devolva-se a presente ao MM. Juiz deprecante, com as cautelais legais e as nossas homenagens.

**AUTOS DE AÇÃO SUMARÍSSIMA**

**Proc. nº** : 00.20068-9  
**Autor** : INANPS  
**Adv.** : Marilena Felipe de Castro  
**Réu** : Viagem Forte Ltda.  
**Adv.** : José Manoel Mendes Pedro  
**DESPACHO** : Sobre os cálculos de fl. 91, digam os interessados.

**Proc. nº** : 00.22809-5  
**Autor** : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS  
**Adv.** : Anaura Cristina Leitão Mendonça e outros  
**Réu** : União Federal e outro  
**Procur.** : José Augusto T. Potiguar e Cecília dos Santos Carneiro  
**DESPACHO** : Designo a audiência do dia 18 de setembro vindouro, às 09:30 horas, para prosseguimento da instrução. Intime-se a testemunha Altair Corrêa Vieira, desconsiderando-se a ordem de condução.

**Proc. nº** : 00.28712-7  
**Autor** : E.C.T.  
**Adv.** : Cauby Paranhos Guimarães  
**Réu** : Sotava Norte S/A  
**DESPACHO** : Designo a audiência do dia 25 de setembro vindouro, único desimpedido, às 18:00 horas, feitas as necessárias intimações.

**AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR**

**Proc. nº** : 00.34825-2  
**Reque** : Jean Christos Samaras e outro  
**Adv.** : Gildo Corrêa Ferraz  
**Requ** : INCRA  
**Adv.** : Maria de Fátima de Oliveira  
**DESPACHO** : Translada-se a audiência do V. Acórdão para os autos da ação principal cor respondente. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

**Proc. nº** : 90.060-2  
**Reque** : Ermília Adamante Kerber e outro  
**Adv.** : José Elias Azevedo  
**Requ** : INCRA  
**Adv.** : Sueli Cardoso Borges  
**DESPACHO** : De-se baixa na distribuição e archive-se.

**Proc. nº** : 91.930-3  
**Reque** : Clotilde Pombo Corrêa de Guamã  
**Adv.** : Fernando Corrêa de Guamã  
**Requ** : INSS  
**Adv.** : João Francisco Maués Ferreira  
**DESPACHO** : Ouça-se o douto representante da Procuradoria da República.

**AUTOS DE JUSTIFICAÇÃO**

**Proc. nº** : 90.1804-8  
**Jfte** : Raimunda Galvão Vieira  
**Adv.** : Miguel Neves Galvão  
**Jfdo** : Serviço de Pagamento de Pensões, Aposentadorias e Reforma da Sa. Reg. Militar  
**P. Rep. SENTENÇA** : José Augusto T. Potiguar  
: Vistos, etc. (...) Por estes motivos, declaro a incompetência desta Justiça Federal para processar e julgar a presente justificação, determinando a remessa dos autos com as cautelais legais, à douta Justiça do Estado do Pará, que tenho como competente, por intermédio da Egrégia Corregedoria Geral, após as anotações de praxe, inclusive baixa na distribuição. P. e I.

**Proc. nº** : 90.1969-9  
**Jfte** : Maria do Rosário Rodrigues da Silva  
**Adv.** : Alice Trindade Monteirol  
**Jfdo** : I.N.P.S.  
**Adv.** : Luiz Carlos Noura  
**DECISÃO** : Vistos, etc. (...) Por estes motivos, declaro a incompetência desta Justiça Federal para processar e julgar a presente justificação, determinando a remessa dos autos, com as cautelais legais, à douta Justiça do Estado do Pará, que tenho como competente, por intermédio da Egrégia Corregedoria Geral, após as anotações de praxe, inclusive baixa na distribuição. P. e I.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**  
**Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS** - Juiz Federal Substituto  
**Dr. FERNANDO N. TOCANTINS** - Diretor de Secretaria  
**EXPEDIENTE DO DIA 21/08/91**

**OFÍCIOS**  
**Nº.** : 473/91 DRF/BLM - Delegado da Receita Federal em Belém  
**Assunto** : Remete as informações solicitadas através do Of. nº 2506/91  
**J. Conclusos.**

**DESPACHO** : J. Conclusos.  
**PETIÇÕES**  
**Do** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. Dr. Joaquim M. Rocha)  
**Assunto** : Vem expor e requerer nos autos nºs: 17.966-3, 18.602-3, 00.19739-4, 00.22363-8, 20.043-3, 24763-4, 24787-1, 00.24928-9 e 90.01552-9  
**J. Conclusos.**

**DESPACHOS**  
**Do** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**Adv.** : Dra. Waldise Melo  
**Assunto** : Requer a prorrogação do prazo do sobretamento, ref. proc. 30463-8  
**J. Conclusos.**

**DESPACHO** : J. Conclusos.  
**Do** : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO  
**Adv.** : Dr. Ronaldo Koury Maués  
**Assunto** : Requer a suspensão da execução tendo em vista o acordo de parcelamento, referente proc. 91.01724-8  
**J. Conclusos.**

**DESPACHO** : J. Conclusos.  
**De** : ODICIA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA  
**Adv.** : Dr. Fernando da Silva Gonçalves  
**Assunto** : Vem expor e requerer nos autos nºs: 01.1114-2  
**J. Conclusos.**

**PROCESSOS**  
**Nº.** : 90.011315-6/SP (Carta Precatória Devolvida - ref. proc. 5.700)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**Reque.** :

**Requ.** : ALUISIO DA ROCHA TEIXEIRA e OUTROS  
**DESPACHO** : N. A. Conclusos.  
**Nº.** : 91.02363-9/RJ (Carta Precatória Devolvida - ref. proc. 91.0004-3)  
**N. A. Conclusos.**

**DESPACHO** : N. A. Conclusos.  
**Nº.** : 90.00283-4 (Ação Ordinária)  
**Autor** : RAIMUNDO PEREIRA PANTOJA  
**Adv.** : Dr. Silvio de Oliveira e Souza  
**Réu** : UNIÃO FEDERAL  
**Adv.** : Dr. Fernando Facury Scaff  
**DESPACHO** : Intime-se a Ré, para no prazo de cinco dias, apresentar em Juízo a impetração atualizada de fls. 70, satisfazendo, assim, o ônus que lhe foi atribuído através da sentença de fls. 40/44.

**Nº.** : 89.02324-1 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Adv.** : Dr. Fernando Facury Scaff  
**Exodo.** : OLÍMPIO UKIANA  
**DESPACHO** : Tendo sido efetuado o depósito no valor integral do débito discutido (Processo nº 89.645-2), com base no art. 151, inciso II, do C.T.N., suspendo a presente execução.

**Nº.** : 89.02372-1 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Adv.** : Dr. Fernando Facury Scaff  
**Exodo.** : ANTONIO LEAL  
**DESPACHO** : Cite-se por edital com o prazo de 30 (trinta) dias.

**Nº.** : 00.025698-6 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
**Adv.** : Dr. Renato Paulino Filho  
**Exodo.** : J.D. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA  
**DESPACHO** : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

**Nº.** : 00.34944-5 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Adv.** : Dr. Herman Wagner Fonseca Alves  
**Exodo.** : ANTONIO LOIOIA MARTINS  
**DESPACHO** : Archive-se.

**Nºs.** : 00.32569-4, 00.32821-9, 00.32950-9 e 00.33270-4 (Execuções Fiscais)  
**Exqte.** : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
**Adv.** : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira e outros  
**Exodos, respectivamente** : JOÃO BATISTA DUARTE DAS MERCEDES, FERNANDO FERREIRA TELIS, MARCHANTARIA MODELO LTDA, ALUISIO PINHEIRO DA SILVA  
**DESPACHOS** : Diga a exeqüente sobre a certidão de fls. 8-verso.

**Nº.** : 00.27279-5 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : INSS  
**Adv.** : Dr. Aládio C. Ferreira  
**Exodo.** : ASSOCIAÇÃO CIVIL PADRE ANGELO CERRI  
**DESPACHO** : I - Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da alienação dos bens penhorados. II - Publique-se o edital respectivo com o prazo de quinze dias.

**Nºs.** : 00.28046-1 e 00.29208-7 (Execuções Fiscais)  
**Exqte.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**Adv.** : Dr. Aládio Costa Ferreira  
**Executado** : ASSOCIAÇÃO CIVIL PADRE ANGELO CERRI e OUTRO  
**DESPACHOS** : Diga o Exeqüente.

**Nº.** : 00.29401-2 (Execução Fiscal)  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª Região  
**Adv.** : Dra. Maria Rosângela da S. Santana  
**Exodo.** : ROSINALDO DOS SANTOS GALATE  
**DESPACHO** : Diga o Exeqüente.

**Nºs.** : 00.29407-1, 00.29411-0, 89.00942-7, 89.01006-9, 89.01017-4, 89.01028-0 e 89.01299-1 (Execuções Fiscais)  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª Região  
**Adv.** : Dra. Maria Rosângela da Silva  
**Exodos, respectivamente** : INALDA MARIA CHAVES DIAS, IVELI MENDES DOS SANTOS, HELENA MARIA SOBRAL FONSECA, EDILBERTO POMES GARCIA, MADIA REGINA BARBOSA DA SILVA, EMILIO JOSE BOKIMAN e EDIR MONTUORO DE FIGUEIREDO  
**DESPACHOS** : I - Junto-se cópia do Ofício que foi mandado expedir à Presidência do Conselho Regional de Economia. II - Na forma do art. 267, § 1º, do CPC, intime-se pessoalmente a parte, na pessoa de seu representante legal (Presidente do Conselho Regional de Economia da 9ª Região) para falar em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção do feito.

**Nºs.** : 00.29391-1, 00.29399-7, 00.29403-9, 00.29409-8, 89.00947-8, 89.00955-9,

89.00969-9, 89.00987-7, 89.01009-3, 89.01014-0, 89.01023-9, 89.01029-8, 89.01035-2, 89.01045-0, 89.01056-5, 89.01105-7, 89.01111-1, 89.01281-9, 89.01287-8, 89.01293-2 (Execuções Fiscais)

Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª Região

Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva

Executados, respectivamente: LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS, ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA, IVONE FRAGOSO DA COSTA, ADELSON SALGADO VIEIRA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, ORLANDO EDUARDO AMOEDO OLIVEIRA, MARIA ALICE VASCONCELOS LEÃO, JADIEL FREIRE DO AMARAL, PAULO JOSE DE MOREIRA MACEDO, ANGELA MARIA DA COSTA, LUIZ ANTONIO FERREIRA MARINS, ARMANDO TEIXEIRA SOARES, IVONE SAUMA DOS SANTOS, ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA, ALÉRCIO GOMES SOARES, WAS HINGTON LUIZ ALVES DA SILVA, LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA, HELENA LUCIA FERREIRA COLARES, RAIMUNDO DE SOUZA SANTIAGO e ARMANDO IVAL PINTO GEMALQUE

DESPACHOS: ARQUIVE-SE.

Nºs.: 00.00779-0 e 00.00767-6 (Execuções Diversas)

Expte.: I B A M A

Adv.: Dra. Orenor Santos Aragão

Executados, respectivamente: URSULINO NOBRE DE CARVALHO e Idem

DESPACHOS: Diga o Exeqüente diante do tempo decorrido.

Nº.: 00.1557-1 (Execução Diversa)

Expte.: SUDAM

Adv.: Dra. Maria Estela Cardoso Tavares

Excto: CENTRO INDUSTRIAL PARAENSE LTDA - CIELA E OUTRO

DESPACHO: Intime-se pessoalmente a exeqüente para que se manifeste em quarenta e oito (48) horas.

Nºs.: 00.23239-4 e 00.32433-7 (Execuções Diversas)

Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Excutos, respectivamente: RAIMUNDO AUGUSTO MOUGO PAUNGARTEN e OTACILIO PINTO DAS CHAGAS

DESPACHOS: Intime-se pessoalmente o patrino do exeqüente, nos termos do § 1º do art. 267 do C. P. C

Nº.: 00.33991-1 (Embargos à Execução)

Embte.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Embda.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes

DESPACHO: Intime-se o embargado a promover o cumprimento do despacho de fls. 14 no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Nº.: 00.26788-0 (Carta Precatória - Test ou Perito)

Repte.: FAZENDA NACIONAL

Reqdo.: EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO: Atualize-se a avaliação de fls. 21. Colha-se a manifestação da União Federal acerca da publicação de edital para leilão.

Nº.: 00.28508-0 (Ação Sumaríssima)

Autor: EMÍDIO MARTINS PARADELA

Adv.: Dr. José Cabral

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

DESPACHO: 1. Em face das razões expandidas pelo Réu, defiro o pedido de fls. 144/146. 2. Expeça-se o Precatório. 3. Intime-se o Autor para indicar as peças dos autos a serem trasladadas.

Nº.: 90.00919-7 (Ação Cautelar)

Repte.: MARLENE ABREU DE JESUS

Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado

Reqda.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 40. Expeça-se o competente Alvará.

Nº.: 91.01348-0 (Ação Cautelar)

Repte.: COMAC NORTE PARAGUAIAS LTDA

Adv.: Dr. Gilberto Adad e outra

Reqda.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vistos em despacho: A matéria tratada na inicial engloba contribuições nosâmples dos tributos e contribuições de competência da União Federal e os de competência do INSS, este último com representação própria para atuação em Juízo. Intime-se, pois, a Requerente para emendar sua inicial considerando a inclusão do INSS no pólo passivo da presente ação, no prazo

legal, pena de indeferimento.

Nº.: 91.01702-7 (Ação Cautelar)

Repte.: PEDRO CUNHA BASTOS E OUTRO

Adv.: Dr. Ivan Coutinho

Reqdo.: YEUN FU YAU LAU

DESPACHO: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, como matéria fulcrada nos autos está centralizada na discussão sobre guarda de menor brasileira, filha de chines residente no Panamá e mãe nacional morando atualmente na ESPANHA, em tendo que é matéria processual da competência de uma das varas especializadas de Família da Justiça Estadual do Estado do Pará, razões pelas quais declinando de minha competência, encaminhando os presentes autos, através da digna Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, para os fins de direito, ao órgão que detem a matéria e compete decidir o mérito. P. I.

SENTENÇAS

Nº.: 90.00329-6 (Ação Ordinária)

Autora: MARIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dra. Ediléia Valério

Réu: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

DESPACHO: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 257, do C.P.C c/c o art. 10, inciso I, da Lei nº 6.032, de 30.04.74 (RJTF), julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito. Transitada em julgado, arquive-se. Custas, pelos autores. P. R. I.

Nº.: 91.00920-2 (Ação Ordinária)

Autora: ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Vistos, etc. 1. Tendo os Autores requerido a desistência da presente ação, e por não ter, ainda, decorrido o prazo para a contestação, homologo por sentença a desistência ali manifestada, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, com fulcro no art. 267, § 4º, inciso VIII c/c parágrafo único do art. 158, tudo do CPC. Custas, já recolhidas. P.R.I. Belém, 21/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto com exero. na 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 21.08.91

PETIÇÕES:

De : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros

Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau

Assunto: Vêm oferecer suas razões de contrariedade ao Recurso em Sentido Estrito referente o processo nº 91.0944-0.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N C R A (4 petições)

Proc.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

Assunto: Requer a citação dos executados por Edital nos autos dos processos nºs 89.027-6 89.2168-0, 89.0361-5 e 89.0272-4.

DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Cite-se como pede.

De : S. A. BITAR IRMÃOS

Adv.: Dr. Manoel Lima Magalhães

Assunto: Vem dizer que concorda com valor dos honorários proposto pelo Perito e requer o depósito do mesmo nos autos do processo nº 90.0272-9.

DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Faça-se o depósito do che que em conta vinculada ao Juízo, na Caixa Econômica Federal.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº.: 91.1902-0

De : GERALDO PALHA DE MIRANDA e outros

Adv.: Drª Maria das Graças Figueiredo Pinheiro

Assunto: Vêm impetrar Mandado de Segurança contra o PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRÁFICO e outros.

DESPACHO: A. Conclusos.

Nº.: 91.1896-1

Da : GRANERO TRANSPORTES LTDA.

Adv.: Dr. João Alberto Paiva

Assunto: Vem interpor Embargos à Execução nos autos do processo nº

DESPACHO: 1. Em apenso. 2. A. Conclusos.

Nº.: 91.1898-8

Do : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Assunto: Vem propor Ação Executiva contra MOINHO DE TRIGO BELÉM.

DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% salvo se houver embargos.

OFÍCIO:

Nº.: 145/91-CRJ/SR/DF/PA - Bel. ROBERTO FELPE DE ARAÚJO PORTO.

Assunto: Apresentação (PAZ) de servidores para audiência designada nos autos do processo nº 32.931.

DESPACHO: Junte-se ao respectivo processo.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA:

Nº.: 91.1901-1

Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO.

Assunto: Depreca a INTIMAÇÃO do Sr. ANTONIO TARA-CIUK.

DESPACHO: A. Cumpra-se.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº.: 32.117

Autor: COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL

Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO: Ao Contador para atualizar os cálculos. Após, vista às partes para se manifestarem sobre eles.

Nº.: 91.1336-5

Autor: ANTONIO CARLOS PONTES FALCÃO

Adv.: Sr. Soter Oliveira Sarquis

Réu: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº.: 91.0847-8

Autor: ROBERTO GUSTAVO PINFIELDI

Adv.: Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho

Réu: I N S S

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO: Digam as partes quais as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo as suas finalidades. Prazo: 5 (cinco) dias.

Nº.: 89.0614-2

Autor: MASAKO MIYAJIMA e outros

Adv.: Dr. Armando Sawada

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 98/100, digam as partes.

Nº.: 91.0691-2

Autor: BASÍLIO MAGNO TAVARES SOTÃO e outros

Adv.: Drª Waldelice da Silva Carneiro

Réu: I N S S

Adv.: Drª Odineia Ferreira Miranda

DESPACHO: Sobre a contestação digam as partes Autoras.

Nº.: 91.0894-8

Autor: JOSÉ PEREIRA EVANGELISTA e outros

Adv.: Drª Eriedina Borges Paulo

Réu: I N S S

Adv.: Drª Odineia Ferreira Miranda

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº.: 91.0109-0

Autor: GIOVANNI BENTES GIORDANO

Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: 1. Recebo o recurso no seu regular efeito. 2. Visto ao recorrido para, querendo, manifestar-se sobre ele, no prazo legal.

Nº.: 90.0305-9

Autor: CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS

Adv.: Dr. Tufi Mutran Neto

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Sobre os cálculos de fl. 80, digam as partes.

Nº.: 91.0601-7

Autor: CARMEN NAZARÉ DA COSTA FERNANDES e outro

Adv.: Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho

Réu: I N S S

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO: Sobre os documentos de fls. 25/32, diga a parte ré.

Nº.: 90.2233-9

Autor: MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO

Adv.: Drª Alice Trindade Monteiro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

DESPACHO: Vista à ré para se manifestar acerca do expediente de fl. 22.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.1678-0  
 Impõe : ADUÍLIO ANSELMO DAMASCENO DE MIRANDA  
 Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva  
 Impõe : DELEGADO DA 2ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL.  
 DESPACHO: Face ao desinteresse manifestado pelo Ministério Público (fl. 49-v) e pela Procuradoria da Fazenda Nacional (doc. fl. 50), sobre o valor do depósito para a garantia do pagamento do tributo devido, pela importação irregular da motocicleta, defiro o pedido de restituição do depósito formulado pelo impetrante às fls. 48, determinando que se expeça em seu favor o ALVARÁ Judicial necessário.

Nº : 91.1024-3  
 Impõe : SAULO SILVA LACERDA e outro  
 Adv. : Drª Ivana Maria Fonteles Cruz  
 Impõe : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.  
 DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.1065-0  
 Impõe : LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO  
 Adv. : Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca  
 Impõe : GERENTE DO BANCO BRASILEIRO DE DESCON - TOS S/A e outro.  
 DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.1076-0  
 Impõe : AGENOR SILVEIRA MAIA  
 Adv. : Drª Giselle Sales Maia  
 Impõe : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ.  
 DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.1046-4  
 Impõe : CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS  
 Adv. : Dr. Luiz Antonio do Nascimento Ramos  
 Impõe : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO PARÁ.  
 DESPACHO: Arquite-se.

#### CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nºs : 91.1587-3, 91.1591-1, 91.1597-0, 91.1599-7, 91.1603-9, 91.1565-2, 91.1571-7, 91.1581-4, 91.1582-2, 91.1537-7, 91.1541-5, 91.1545-8, 91.1550-4, 91.1552-0, 91.1556-3 e 91.1562-8.  
 Expte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes  
 Excdos : XELO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A; SANTOS E GUIMARÃES LTDA; INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA; TEÓFILO GONÇALVES PANTOJA; C A S NASCIMENTO & CIA LTDA; OBRAPOL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; MARMORES SANTANEZ GRANITOS LTDA; S N SILVA; SOBRAL IRMÃOS S/A; RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; BELÉM PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMB E MADEIRAS LTDA; IRMÃOS ESTÁCIO LMITADA; PRESTADORA DE SERVIÇOS NO NORTE LTDA; BELÉM PESCO S/A; W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; M L SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, respectivamente.  
 DESPACHO: Cite-se.

Nº : 91.1502-4  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Drª Maria de Lourdes R. Filho  
 Excdos : JOÃO JOSÉ SOARES  
 DESPACHO: Cite-se.

Nº : 91.1497-4  
 Expte : S U N A B  
 Proc. : Drª Heloísa Maria C. Fagundes  
 Excdos : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A  
 DESPACHO: Cite-se.

#### CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.0299-2  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz  
 Excdos : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros  
 Adv. : Dr. Augusto Pascoal Simões  
 DESPACHO: 1. Publique-se os Editais na forma estabelecida na parte final do art. 13 do Decreto Lei nº 554/69. 2. Esclareça o expropriante qual o débito de ITR em atraso, indicando a que exercício se refere e qual o seu montante, face as certidões que o INCRA expediu e que estão nos autos às fls. 104 e 106.

#### CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 35.034  
 Repte : BRASMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho  
 Repto : DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU (UNIÃO FEDERAL)  
 Adv. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 36, desentranhando-se o documento mencionado, ficando cópia no lugar.

Nº : 36.353  
 Repte : ANGELINO DA SILVA OLIVA  
 Adv. : Dr. Carlos Alberto S. de Souza  
 Repto : DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ - SPU (UNIÃO FEDERAL)  
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Digam as partes sobre a informação de fls. 38/39 do Processo nº 00.036353-7.

#### CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 91.1047-2  
 Repte : S U N A B  
 Proc. : Drª Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes  
 Repto : AEME ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 Adv. : Dr. Lóris Rocha Pereira Junior  
 DESPACHO: Sobre a contestação diga a parte Autora.

Nº : 91.1705-1  
 Repte : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO  
 Adv. : Dr. Renato José Lagun e outro  
 Repto : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 90.0325-3  
 Repte : ASSEMBLÉIA PARAENSE e outros  
 Adv. : Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães  
 Repto : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.  
 Adv. : Drª Joselisa Côrte Kauffman  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 43, abra-se vista pelo prazo de 5 (cinco) dias.

#### CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 34.201  
 Autor : PEDRO CORRÊA DE LIMA NETO  
 Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Proceda-se a liquidação da sentença nos termos dos arts. 603 e 604 do C. P. Civil, através do Setor de Cálculos, observando-se o que foi decidido pela Egrá-gia Côrte Revisora (Acórdão fl. 79).

#### CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 31.272  
 Recte : VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Repto : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.  
 Adv. : Dr. Antonio Damasceno Guimarães  
 DESPACHO: Face a informação de fls. 572, da Super visora da Seção de Cálculos, oficie-se à executada para que forneça os dados necessários à liquidação da sentença.

#### CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 90.0324-5  
 Repte : ASSEMBLÉIA PARAENSE e outros  
 Adv. : Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães  
 Repto : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.  
 Adv. : Drª Joselisa Côrte Kauffman  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 171, abra-se vista pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 91.1075-8  
 Repte : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DURADO  
 Adv. : Dr. Renato José Lagun e outros  
 Repto : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Sobre a contestação diga a parte Autora.

Nº : 91.1641-1  
 Repte : MADEIREIRA BANNACH LTDA.  
 Adv. : Dr. Nelson Roffé Borges  
 Repto : IBAMA  
 Adv. : Drª Creonor Santos Aragão  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.1754-0  
 Repte : CAPRI VEÍCULOS LTDA.  
 Adv. : Dr. Erno Sorvos e outra  
 Repto : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO: 1. Apresente a parte autora o documento autêntico que contém a informação da base de cálculo do tributo questionado. 2. Feito isso, encaminhe-se o processo à Seção de Cálculos, para que saiba o valor do tributo que se pretende depositar. 3. Restitua-se à requerente o cheque acostado a fl. 22.

Nº : 91.1758-2  
 Repte : ALTAVI ALTAMIRA VEÍCULOS LTDA.  
 Adv. : Dr. Erno Sorvos e outra  
 Repto : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO: 1. Apresente a parte autora o documento autêntico que contém a informação da base de cálculo do tributo questionado. 2. Feito isso, encaminhe-se o processo à Seção de Cálculos, para que saiba o valor do tributo que se pretende depositar. 3. Restitua-se à requerente o cheque acostado a fl. 20.

#### JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 21.08.91.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

##### CLASSE: V

#### IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 91.1137-1  
 Impõe : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M Neto  
 Impõe : Higson E Co (Pará) Ltda  
 DESPACHO : Vistos, etc. Proposta ação ordinária de repetição de indébito contra a União Federal, impugnou ela o valor atribuído à causa, sustentando que, por se tratar de cobrança de dívida, o valor da causa é "a soma do principal, da pena e dos juros vencidos até a propositura da ação". Ouvido o autor-impugnado, ao invés de contestar a impugnação, com ela concordou, atribuindo à causa o valor de Cr\$. 6.548.275,80 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), requerendo o pagamento das custas complementares. Isto posto, acolho a impugnação para considerar como valor da causa o que ora é indicado pelo autor, sobre o qual mando que sejam calculadas custas complementares, intimando-se o autor para o seu pagamento. Publique-se. Intime-se.

##### CLASSE: VII

#### AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 91.1136-3...  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outros  
 DESPACHO : 1. Não havendo os advogados dos acusados NILSOMAR DE O MAGALHÃES, ABEL DEL CASTILHO MALAFAIA e MARCIMINO BARBOSA RIBEIRO, cumprido o despacho de fls. 323 (item 1), INDEFIRO a oitiva das testemunhas por eles arroladas, à exceção da de nome ISAAC GOMES, cujo endereço consta dos autos. 2. Relativamente à testemunha Teófilo de Sousa e Silva, residente em Macapá, expeça-se Carta Precatória para sua inquirição, encarecendo urgência no cumprimento. 3. Designo o dia 27 de agosto fluente, às 15:30 horas, para a audiência a que alude o artigo 23 da Lei nº 6.368, de 1976, ocasião em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pelas defesas, à exceção de Elestão Lopes Ferreira, por ser também réu na ação, procedendo-se, a seguir, na forma do § 2º, do mesmo dispositivo. 4. Intimem-se.

Belém, 21.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### ATO Nº 6.881

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 5454/91, originado da Representação nº 10/91-DG,

#### R E S O L V E:

Mandar servir, provisoriamente, na Secretaria de Coordenação Administrativa- SCA- Serviços Gerais a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", lotada no Gabinete da Diretoria Geral, sem prejuízo da Gratificação de Encargos de Assistente (Escala 160) que ora percebe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

#### ATO Nº 6.882

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao decidido em sessão de 05.09.91, e à vista do Proc. nº 822/91,

#### R E S O L V E:

Designar a Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, Juíza de Direito da Comarca de Parauapebas, para responder pela expediente da 58ª Zona Eleitoral (Curionópolis), no período de 02.09 a 01.10.91, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

#### ATO Nº 6.883

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 05.09.91, e à vista do Proc. nº 776/91,

#### R E S O L V E:

Designar os Srs. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SILVA

e JUCÉLI CORDEIRO BRITO para atuar em como Preparadores Eleitorais nas localidades de Carnot e Lourenço, respectivamente, ambas pertencentes a 3ª Zona Eleitoral do Amapá (Calçoene), sendo que este último em substituição ao Sr. PAULO AMARAL NASCIMENTO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1991

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

**ATO Nº 6.884**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 05.09.91, e à vista do Proc. nº 761/91,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. SALMON AQUILES DE MELO, para atuar como Preparador Eleitoral na localidade de Tailândia, pertencente a 3ª Zona (Moju), em substituição ao Sr. VALDECI LIMA SANTOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1991

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

**ATO Nº 6.885**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4.405/91,

**R E S O L V E:**

Conceder a funcionária ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", Ref. NI-35, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03(três) Meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 correspondente ao quinquênio de 17 de outubro de 1980 a 29 de outubro de 1985, para serem usufruídas parceladamente, devendo o 1º período ser fixado para outubro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1991

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

**ATO Nº 6.886**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 17 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Lotar os funcionários LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, na Secretaria de Coordenação Administrativa - Serviço de Pessoal, WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS e ANA LUIZA VAINNA VALENTE DO COUTO, Auxiliares Judiciários, na Secretaria de Coordenação Eleitoral - Serviço Cadast. deste Tribunal Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1991

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

**ATO Nº 6.887**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, para substituírem as respectivas titulares durante o afastamento das mesmas, a partir de 09.09.91:

01. CARMECITA PEREIRA VIEIRA, Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral, para exercer o cargo de Diretor Geral, durante o afastamento da titular MARIA LUIZA NEGREIROS;
02. MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Supervisora do Serviço Judiciário, para responder cumulativamente pela Diretoria da Secretaria de Coordenação Eleitoral, durante o impedimento da titular CARMECITA PEREIRA VIEIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 1991.

(a) Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Eg. Tribunal, em sessão de 28.8.91 e o que consta dos arts. 93, item 1, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinados com o artigo 654 § 5º alínea "b" da CLT e art.16 item XL do Regimento Interno, e

tendo em vista a manifestação de interesse por parte do TRT da 6ª Região, conforme consta do Processo TRT P-7728/91, RESOLVE:

-ATOS nºs 121 e 122/91: PROMOVER, os Exm<sup>os</sup> Srs. Dr<sup>as</sup>. MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, pelo critério de merecimento e JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, pelo critério de antiguidade, Juizes do Trabalho Substitutos, para exercerem o cargo de Juiz Presidente da JCI de Almeirim e Marabá, respectivamente, vagos em decorrência das remoções, a pedido, dos Exm<sup>os</sup> Srs. Drs. Jacinto Flávio de Lacerda Margal e Francisco Pedro Jucá, respectivamente;

-ATO nº 124/91 e 125/91: I-DESIGNAR os Auxiliares Judiciários HÉLIO ALVES CARNEIRO e AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA, para exercerem os encargos de Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral e Encarregado da Tomada de Reclamações do Serviço de Distribuição deste Tribunal, respectivamente, a partir de 3.9.91; II-ATRIBUIR ao primeiro servidor gratificação pela representação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço e ao segundo, a nível de Assistente Administrativo;

-ATO nº 126/91: NOMINAR, de acordo com o art. 9º, item II da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária, TRT-8a-AJ-021 A, NS.10 ELBA MARIA SOUZA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Revista do TRT e Publicações em Geral; Código TRT 8a.DAS.101.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da exoneração a pedido, de Maria de Fátima Vasconcelos Penna;

-ATO nº 127/91: TRANSFERIR, a pedido, a partir de 2.10.91, nos termos do art. 23 § 1º da Lei nº 8112/90, a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 A, NS.15, MARIA TEREZA DE ALMEIDA PEREIRA, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, sem ônus para os cofres públicos. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Fat. nº 10.004026, Reg. nº 10.004026, Dia: 16/09/91)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RD 3.188/90

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)  
Procurador: Dr. Cláudio M. Gonçalves

RECORRIDA: FRANCILEY OLIVEIRA SILVA  
Advogado: Dr. Seno Petri

**DESPACHO**

I - Inconformado com a decisão do Oitavo Regional, o Estado recorrente, sob os benefícios do DL 779/67, apela de revista, com fundamento nas alíneas a e c do art. 876 consolidado.

II - A hipótese versa sobre os chamados "encostados" - contratados como serviços prestados que, segundo o Estado recorrente, após a Lei Estadual nº 5.389/87 saíram da proteção da CLT.

III - O recurso alega preliminarmente, a incompetência "rationae personae", além de violação legal e divergência com o Enunciado nº 123 do C. TST.

A decisão impugnada a fls. 66, com fundamento de que a recorrida não se enquadrava na hipótese de contratação de legislação estadual invocada, rejeitou a preliminar e, quanto ao mérito, entendeu que o seu contrato não era por prazo determinado, nem sua situação estava de acordo com o disposto no § 2º do art. 443 da CLT.

IV - Pelo exposto e com base nos Enunciados nos. 126 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 26 de agosto de 1991.

*[Assinatura]*  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 3279/90

RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA.  
Adv.: Dr. Roberto Mendes Farrelira

RECORRIDA: JOEL ALVES DE SOUZA  
Adv.: Dra. Maria Joaquina Pereira

**DESPACHO**

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 876 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do E. Tribunal que, confirmando a decisão de primeira instância, entendeu que o cambista do jogo do bicho não é autônomo, nem se assemelha ao vendedor de bilhetes de loteria, ou ao agenciador de seguros, que assumem o risco do empreendimento, mas mantém relação de emprego em atividade tolerada pelo Poder Público; e, no mérito, não acolheu sua tese de justa causa, alega violação ao art. 632 da CLT e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos autos de fls. 75 e 76, entendendo evidenciada a divergência, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1991

*[Assinatura]*  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 2821/90

RECORRENTE: CLÁUDIO CARDOSO ALHO  
Adv.: Eliezer F. da Silva Cabral

RECORRIDA: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A

**DESPACHO**

I - O recurso está em condições de ser admitido. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 876 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do E. Tribunal que confirmou a sentença de primeira instância, não reconhecendo a sua estabilidade provisória, por ser membro suplente da CIPA. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos autos regionais de fls. 54 e 55, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, nos termos da alínea "a" do art. 876 da CLT.

IV - Pelo exposto, recebo o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de setembro de 1991

*[Assinatura]*  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**NOTA Nº 463/91**

PROCESSO TRT RP Nº 424/91

EXEQUENTE - LUIZ DE FIGUEIREDO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

**NOTA Nº 464/91**

PROCESSO TRT RP Nº 425/91

EXEQUENTES - MANOEL MORAES e OUTROS  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

**NOTA Nº 465/91**

PROCESSO TRT RP Nº 426/91

EXEQUENTE - CARLOS SÉRGIO LACERDA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - COMAC

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

**NOTA Nº 466/91**

PROCESSO TRT RP Nº 427/91

EXEQUENTE - JOSÉ LOURENÇO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - COMAC

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

**NOTA Nº 467/91**

PROCESSO TRT RP Nº 428/91

EXEQUENTE - JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

**NOTA Nº 468/91**

PROCESSO TRT RP Nº 429/91

EXEQUENTE - HELENA GONÇALVES DE SOUZA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de setembro de 1991.

*[Assinatura]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

Assinatura "Arthur Vianna"